

# SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - 23.03.2023

## RAE – REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

As Reuniões de Análise da Estratégia têm como objetivo principal acompanhar a execução da estratégia mediante o monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas (projetos, programas e planos de ação) que conduzirão a organização no cumprimento de sua missão e no alcance de sua visão, propiciando a adoção de ajustes e melhorias no desempenho do Tribunal que se fizeram necessárias.



# ÍNDICE



**I. METAS NACIONAIS 2022**

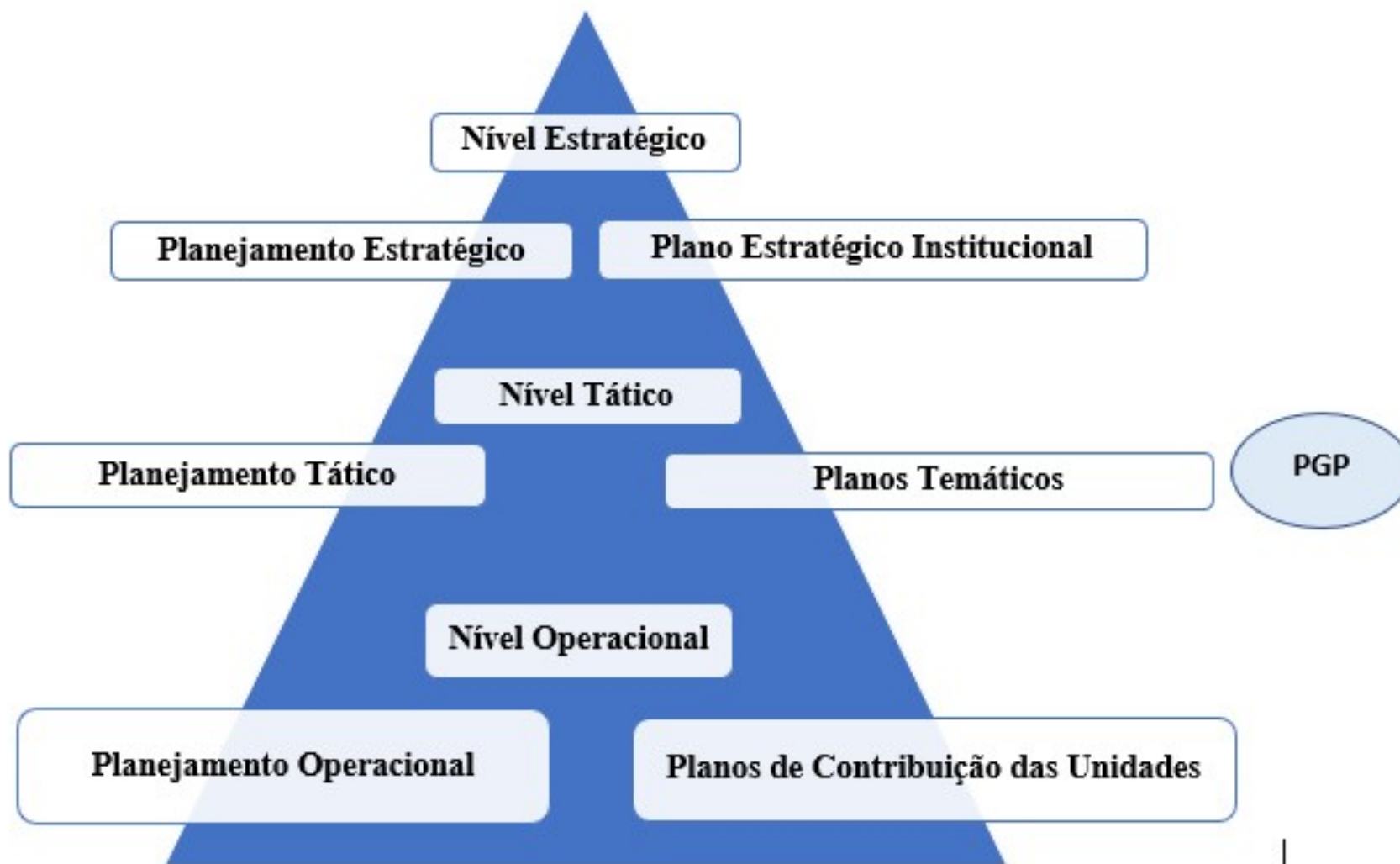
**II. PLANO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA (PGP)**

**III. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

<b>Resultado Metas Nacionais 2022</b>	<b>%</b>
<b>1 - Julgar mais processos que os distribuídos</b>	<b>100</b>
<b>2 - Julgar processos mais antigos</b>	<b>106,8</b>
<b>3 - Estimular a conciliação</b>	<b>98,5</b>
<b>5 - Reduzir a taxa de congestionamento</b>	<b>130,8</b>
<b>9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário</b>	<b>100</b>
<b>10- Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0</b>	<b>100</b>
<b>11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>100</b>
<b>12- Promover a saúde de magistrados e servidores</b>	<b>100</b>

Fonte: [https://webfocus.tst.jus.br/ibi\\_apps/portal/AGGE](https://webfocus.tst.jus.br/ibi_apps/portal/AGGE)

## PLANO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA



Níveis hierárquicos e tipos de planejamento e planos.

OBJETIVO TRT11	MACRODESAFIO CNJ
1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais
2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promoção da sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais
3. Garantir a duração razoável do processo	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
5. Assegurar o tratamento dos conflitos trabalhistas	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos
6. Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios
7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
9. Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
10. Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e a proteção de dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

## 1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

<b>Atendimento Virtual</b>	<b>SEFAZP</b>
<b>Vídeo Institucional Trt11</b>	<b>COCOM</b>
<b>Preço Justo - Benefício Abastecimento Trt11</b>	<b>SETRANS</b>
<b>Rede de Segurança Integrada (RSI)</b>	<b>COSEG</b>
<b>Melhor Prevenir Que Remediar</b>	<b>COSEG</b>
<b>05 projetos</b>	

## 2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

<b>Construção da Sede da VT de Tefé</b>	<b>COMANP</b>
<b>Construção do Bicicletário e Vestiário</b>	
<b>Adequação do Espaço Físico p/Instalação do LIODS</b>	
<b>Construção do Novo Plenário</b>	
<b>Retina</b>	<b>COSEG</b>
<b>TRT11 Sustentável</b>	<b>SEAMB</b>
<b>06 projetos</b>	

### 3. Garantir a duração razoável do processo

<b>Sustentare</b>	<b>SGJ</b>
<b>Execução de Médios Devedores</b>	<b>CONAECJ</b>
<b>Relatório de Pesquisa Prévia</b>	<b>CONAECJ/DIPEP</b>
<b>Plano de Apoio Às Varas</b>	<b>DICONJUD</b>
<b>04 projetos</b>	

### 4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

<b>Recadastramento Geral de Ocupantes de Cargos e Funções Comissionadas</b>	<b>SGPES</b>
<b>01 projeto</b>	



## 5. Assegurar o tratamento dos conflitos trabalhistas

	<b>0 projeto</b>

## 6. Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

<b>Collab</b>	<b>SGJ</b>
	<b>01 projeto</b>

## 7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

<b>Aprimoramento da Governança nas Contratações</b>	<b>DG</b>
<b>Geia – Gestão de Itens Avaliativos do Prêmio CNJ de Qualidade</b>	<b>SEGEST</b>
<b>Acesso Simplificado a Dados</b>	<b>SEFAZP</b>
<b>Implantação de Gerenciamento de Processos</b>	
<b>Portal SGPES</b>	<b>SGPES</b>
<b>Boas Práticas em Contratações</b>	<b>SAD</b>
<b>Novo Portal Intranet</b>	<b>COCOM</b>
<b>Consolidação das Normas da CONAE</b>	<b>CONAECJ</b>
<b>08 Projetos</b>	

## 8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

<b>Orçamento em Foco</b>	<b>SOF</b>
<b>01 projeto</b>	

## 9. Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

<b>Jornada de Aprendizagem</b>	<b>SEFAZP</b>
<b>Central de Atendimento ao Servidor</b>	<b>SGPES</b>
<b>Vínculo Remoto</b>	
<b>Co-Working de Desenvolvimento de Pessoas</b>	
<b>TRT Remoto</b>	
<b>Saúde em Movimento</b>	<b>CODSAU</b>
<b>Muttley</b>	<b>COSEG</b>
<b>07 projetos</b>	

## **10. Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e a proteção de dados**

<b>Conecta11</b>	<b>SETIC</b>
<b>Painéis de Informações Gerenciais da Setic</b>	
<b>Segurança da Informação</b>	
<b>Sistema Integrado de Gestão de Pessoas-SIGEP</b>	
<b>04 Projetos</b>	



### III. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

# DIRETORIA-GERAL (DG)

## ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA DIRETORIA-GERAL

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. GERENTE DO PROJETO
<p><b>APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES</b></p>	<p>Perspectiva: Processos Internos</p> <p>Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</p>	<p>DIRETORIA-GERAL / ASSEGOV / ASSECONT</p> <p>Rômulo Rogerio Cyrino Barbosa</p>



## PROJETO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

### PRODUTO/SERVIÇO

- Elaboração e Publicação do ato que regulamenta a Governança nas contratações no âmbito do TRT11;
- Elaboração e Publicação do Código de Conduta das Contratações;
- Campanhas de divulgação e sensibilização dos normativos elaborados;
- Mapeamento do macroprocesso das contratações no TRT11;
- Plano de ação para tratamento de riscos avaliados no macroprocesso das contratações no TRT11;
- Plano de ação para implementar melhorias no desempenho obtido pelo TRT11 nos indicadores de Governança e Gestão de Contratações, constantes do Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

Aprimorar a governança das contratações no âmbito do TRT11, em conformidade com a Resolução CNJ nº 347, de 13/10/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário



## PROJETO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Este projeto destina-se à produção de normativos internos sobre a governança nas contratações, bem como a adoção de medidas de melhorias da governança nas contratações realizadas pelo TRT11, tomando-se por base a Resolução CNJ nº 347/2020 e o Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

#### **Etapa 1 – Produção de normativos internos**

O projeto terá como ponto de partida a realização de pesquisas (benchmarking) em outros Regionais para identificação de boas práticas e normativos internos editados no interesse da governança nas contratações. Em seguida, os dados obtidos das fontes documentais serão organizados e sistematizados. Procederemos à elaboração das minutas do “Regulamento Governança nas Contratações” e do “Código de Conduta das Contratações”, que serão submetidas à apreciação das partes interessadas, fazendo-se os ajustes que se fizerem necessários, sendo, então, elaboradas as versões finais dos referidos documentos. Após a publicação dos documentos, serão promovidas campanhas de divulgação, com o intuito de fomentar a cultura da governança no âmbito do TRT11.

## PROJETO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

### ESCOPO DO PROJETO (Como o trabalho deve ser feito?)

#### **Etapa 2 – Formulação e implementação de planos de ação**

Nesta fase do projeto, será realizado o mapeamento do macroprocesso das contratações no âmbito do TRT11, objetivando a otimização do trabalho administrativo bem como a identificação e a avaliação dos riscos deste macroprocesso. Em seguida, proceder-se-á à elaboração do plano de ação para tratamentos dos riscos avaliados. Será também promovida uma análise dos indicadores que compõem o eixo “Governança e Gestão de Contratações” do Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021, para fins de identificação de pontos de melhorias. Serão promovidas reuniões com as unidades das áreas administrativas envolvidas nas contratações, visando à formulação e implementação de plano de ação contendo eventuais medidas para melhorar a governança dessa área.

## PROJETO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

### JUSTIFICATIVAS

É relevante que a administração proceda à análise da conformidade e do desempenho da gestão administrativa quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade dos atos e da eficiência e eficácia das atividades realizadas, com vistas à prevenção de riscos e à correção de desvios, promovendo assim o alinhamento entre as funções organizacionais e à satisfação das necessidades das partes interessadas (stakeholders).

Assim, o presente projeto objetiva promover o aprimoramento, no âmbito do TRT11, da Governança nas Contratações, a partir da criação de normativos internos e da adoção de boas práticas da administração pública, de modo a fomentar a cultura da governança e a melhoria do desempenho do Tribunal nos indicadores referentes a essa temática constantes do Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

# SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGEST)

# MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
GEIA – Gestão de Itens Avaliativos do Prêmio CNJ de Qualidade	<b>Perspectiva:</b> Processos Internos <b>Objetivo Estratégico:</b> Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Secretaria de Governança e gestão Estratégica – SEGEST <b>Gerente do Projeto:</b> Mônica Lopes Sobreira Leite



## **PROJETO GEIA – GESTÃO DE ITENS AVALIATIVOS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE**

### **PRODUTO/SERVIÇO**

Sistema web de gestão e monitoramento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

### **OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)**

Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, impulsionando o desempenho do órgão e a excelência dos serviços prestados aos jurisdicionados.

<http://10.11.4.100:3000/>

# PROJETO GEIA – GESTÃO DE ITENS AVALIATIVOS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

## ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

O sistema web proposto será desenvolvido com o intuito de apoiar o monitoramento das atividades relacionadas ao atendimento dos requisitos de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade, controlando as informações acerca de usuários, requisitos, itens avaliativos e documentos comprobatórios com aprovação posterior dos dados lançados pelos usuários responsáveis pelos seus respectivos itens (o usuário monitor validará o conteúdo comprobatório). Além disso, devem ser fornecidas facilidades de consulta e de navegação nos módulos do sistema. Trata-se do desenvolvimento de um ambiente de simulação que vai permitir a prospecção da pontuação alcançada após a aprovação dos itens, o que permitirá a adoção de eventuais medidas para pontuação de requisitos que não foram atingidos em sua integralidade ou com pontuação zerada. Assim, no contexto do presente projeto, as funcionalidades a seguir ficarão disponíveis de acordo com o perfil do usuário:

- Gerenciamento (criar, visualizar, pesquisar, alterar e remover) de usuários e perfis de acesso;
- Gerenciamento (criar, visualizar, pesquisar, alterar e remover) dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, bem como seus itens avaliativos;
- Associação dos requisitos do Prêmio aos seus respectivos responsáveis;
- Gerenciamento do conteúdo comprobatório (upload, visualizar, alterar e remover);
- Avaliação com *feedback* da forma de comprovação dos itens avaliativos.

## PROJETO GEIA – GESTÃO DE ITENS AVALIATIVOS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

- Análise da Portaria nº 170 de 20/05/2022 que regulamentou a última edição do Prêmio CNJ de Qualidade e, posteriormente, da Portaria que regulamentará a edição seguinte;
- Levantamento e análise dos requisitos para definir as características e funções do sistema;
- Modelagem do banco de dados e da arquitetura;
- Escolha do gerenciador de banco de dados, das linguagens de programação e dos frameworks a serem utilizados;
- Desenvolvimento da solução e testes de unidade, de integração e de validação;
- Integração, avaliação e *feedback*.



## PROJETO GEIA – GESTÃO DE ITENS AVALIATIVOS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

### JUSTIFICATIVAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região prima pela excelência no planejamento, execução e na gestão de seus processos de negócios desempenhando atividades com a maior racionalidade, produtividade e qualidade possíveis, o que se reflete em uma prestação jurisdicional célere, eficaz, eficiente e efetiva, merecedora de reconhecimento mediante premiações que vêm sendo recebidas pelo Tribunal ao longo dos anos: quatro Selos Ouro (2014-2017), dois Diamantes (2018-2019) e um Prata (2020). Infelizmente, em 2021 e em 2022, o TRT 11 não alcançou pontuação suficiente nas categorias de premiação do CNJ, período marcado pelas dificuldades advindas com a pandemia de COVID-19, sendo necessário equilibrar a necessidade de manter a prestação jurisdicional em andamento e a saúde e o bem-estar do corpo funcional do órgão, o que fez com que o Tribunal se reinventasse em tempos de crise, promovendo a virtualização de suas atividades, o que demonstra o comprometimento e o esforço dos magistrados e servidores. Em 2022, o TRT 11 ficou em 18º lugar, não recebendo premiação. Neste contexto, é relevante a retomada da trajetória de sucesso do TRT 11 no Prêmio CNJ de Qualidade, que tem os seguintes objetivos:

- incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário;

## PROJETO GEIA – GESTÃO DE ITENS AVALIATIVOS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

### JUSTIFICATIVAS

- promover a transparência e a melhoria na prestação de informações;
- estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando o fortalecimento do sistema de justiça;
- fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais; e
- contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

A expectativa é que, mediante o sistema GEIA, seja feito, de forma tempestiva, o acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas ao cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade em um ambiente de simulação capaz de fornecer uma previsão de pontuação que será obtida pelo Tribunal, o que propiciará a identificação de fragilidades e pontos de melhorias e a tomada de decisão em relação aos ajustes que se fizerem necessários para alavancar o desempenho do TRT 11. Salienta-se que, em pesquisas feitas em outros Regionais, não se verificou a existência de um sistema desta natureza, o que a princípio, pode sinalizar que a ferramenta tem potencial para ser uma boa prática futuramente adotada por outros cortes que participam da premiação.



# SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA (SGJ)

## DEVANE BATISTA COSTA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
<b>SUSTENTARE</b>	Perspectiva: Processos Internos Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo	SGJ Devane Batista/Dayana Arnoud de Oliveira
<b>COLLAB</b>	Perspectiva: Processos Internos Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	SGJ/SEPRAC Simone Ohana Castro



## PROJETO SUSTENTARE

### PRODUTO/SERVIÇO

Auxiliar a Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas e as Coordenadorias de Apoio às Turmas na elaboração das pautas de sustentação oral e uniformizar o procedimento de inscrição da sustentação realizado pelos advogados e advogadas perante às unidades de apoio aos órgãos julgadores colegiados, automatizando e agilizando esse procedimento, conferindo-lhe maior transparência e segurança jurídica e aperfeiçoando a prestação jurisdicional do Regional.

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

Uniformizar os procedimentos de inscrição de sustentação oral realizados na Secretaria do Pleno e Seções Especializadas e nas Coordenadorias de Apoio às Turmas;  
Aperfeiçoar e simplificar as rotinas necessárias à elaboração das pautas de sustentação oral dentro de cada unidade;  
Garantir agilidade e segurança jurídica na ordem de inscrição por parte das advogadas e advogados, elevando a eficiência na realização dos serviços judiciais;  
Fortalecer, perante à sociedade, a transparência e a efetividade da elaboração das pautas de sustentação oral pelas unidades de apoio aos órgãos colegiados do Regional.

## PROJETO SUSTENTARE

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Este projeto tem por escopo uniformizar os procedimentos de inscrição de sustentação oral realizados na Secretaria do Pleno e Seções Especializadas e nas Coordenadorias de Apoio às Turmas, aperfeiçoando e agilizando as rotinas necessárias à elaboração das pautas de sustentação oral dentro de cada unidade.

Com o advento das sessões virtuais e telepresenciais no âmbito do TRT da 11ª Região, as advogadas e advogados passaram a realizar os pedidos de sustentação oral exclusivamente através do e-mail institucional da unidade jurisdicional na qual o processo de seu interesse encontra-se em tramitação, ou seja, através do e-mail das Turmas, do Pleno e das Especializadas.

Diante das dificuldades de controle, transparência, operacionalização e efetividade na elaboração da pauta de sustentação oral, este projeto tem por finalidade auxiliar a Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas e as Coordenadorias de Apoio às Turmas na execução de tal atividade, criando uma rotina automatizada, racionalizada e uniforme para inscrição por parte do(a) advogado(a).

Desse modo, este projeto possibilitará ao(à) usuário(a) da ferramenta, que será disponibilizada no Portal do TRT-11, o preenchimento dos dados necessários para a inscrição da sustentação oral sem mais precisar se dirigir ao e-mail das Secretarias dos Colegiados ou peticionar no Pje. Para tanto, a Secretaria-geral Judiciária diligenciará junto a outros Regionais, que já fazem uso de procedimento similar, acerca da existência de ferramenta que melhor se adéque às peculiaridades institucionais e regimentais deste Tribunal.

## PROJETO SUSTENTARE

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto terá como ponto de partida diligenciar as ferramentas de inscrição de sustentação oral existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais Superiores do país, buscando identificar aqueles que já possuem procedimento automatizado de inscrição de sustentação por parte dos advogados e advogadas.

Identificados os Regionais que possuem ferramenta automatizada de inscrição de sustentação oral, será realizado um levantamento pormenorizado de cada sistema, a fim de identificar aqueles que são mais intuitivos e didáticos e que possuem maior grau de operabilidade, funcionalidades e ferramentas de acesso para os(as) usuários(as).

Feita a triagem dessas ferramentas, serão realizados testes para, finalmente, verificar qual ferramenta melhor se adequará às demandas e peculiaridades do Regional.

Concluída a fase de identificação da ferramenta mais adequada às nossas demandas e peculiaridades, será sugerida à Presidência do TRT-11 a realização de termo de cooperação técnica com o Tribunal detentor da propriedade intelectual.

Autorizado o uso do software por ambas as Presidências dos Tribunais envolvidos e celebrado o acordo de cooperação técnica, terá início a fase de implementação e de testes da ferramenta no sistema do TRT-11, fase esta que demandará apoio e suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Implementada a ferramenta, far-se-á necessário o treinamento das unidades envolvidas no seu uso efetivo e diário.

Como última fase do projeto, teremos a execução e operacionalização da ferramenta no âmbito das unidades de apoio aos órgãos julgadores colegiados (Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas e Coordenadorias de Apoio às Turmas).

## PROJETO SUSTENTARE

### JUSTIFICATIVAS

- Auxiliar as Coordenadorias de Apoio às Turmas e a Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas na elaboração das pautas de sustentação oral, uniformizando e simplificando o procedimento de inscrição por parte de advogados e advogadas e garantindo agilidade, transparência, eficiência e segurança jurídica na ordem dos pedidos de sustentação oral.
- Ausência de uniformidade no procedimento adotado, uma vez que os(as) advogados(as) ora fazem o pedido de sustentação oral via e-mail das Secretarias, ora o fazem, por petição, no sistema PJe. Há também aqueles(as) que realizam o pedido de inscrição de forma intempestiva, inobservando as instruções contidas nos editais de publicação das pautas de julgamento e as disposições da Resolução Administrativa TRT-11 n. 096/2020.
- Racionalização dos procedimentos de inscrição de sustentação oral, com a implementação de ferramenta única e automatizada, que simplificará as rotinas necessárias à elaboração das pautas de sustentação por parte das unidades de apoio aos Colegiados.



## PROJETO COLLAB

### PRODUTO/SERVIÇO

Estimular os gabinetes e as Varas do Trabalho à proposição de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e/ou de Incidentes de Assunção de Competência.

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

Alcance da pontuação máxima prevista no Prêmio CNJ de Qualidade, no eixo da produtividade, relativamente ao quesito “julgamento de IRDR/IAC” para os anos 2023 e 2024, de acordo com portaria a ser emitida anualmente.

## PROJETO COLLAB

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

O Conselho Nacional de Justiça implantou o Prêmio de Qualidade para incentivar os Tribunais do país a melhorarem a gestão e a prestação jurisdicional, mediante atribuição de pontos a certas categorias com maior interesse de desenvolvimento, a exemplo do julgamento de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e de Incidentes de Assunção de Competência.

A instauração de IRDR e de IAC tem como principal finalidade a uniformização de jurisprudência em temas repetitivos ou com grande repercussão social.

Para fins de instauração do procedimento, é necessário que os legitimados ingressem com o pedido perante o Presidente do Regional, o qual, após admissibilidade e julgamento, passa a pontuar para o prêmio do CNJ.

Nessa esteira, a Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – SEPRAC vem apresentar, no âmbito do TRT11, o Projeto Collab.

O termo collab, abreviação da palavra inglesa *collaboration*, que em português significa colaboração, é uma ferramenta estratégica utilizada especialmente no marketing digital para estimular os envolvidos a atuarem juntos, em mútua colaboração, na busca de interesses comuns. É uma parceria em que há a união de forças para que todos ganhem com o resultado final. Sem proveito para ambos os colaboradores, não há *collab*.

## **PROJETO COLLAB**

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO**

(O que deve ser feito?)

A colaboração dos(as) Juízes(as), Desembargadores(as) e seus(as) assessores(as) é de extrema importância no desenvolvimento do projeto, visto que são eles(as) que recebem os processos para minuta e constata, em primeiro plano e com maior facilidade, a existência de causas idênticas, porém com entendimentos diversos, culminando em riscos à isonomia e à segurança jurídica.

O foco do projeto, portanto, é tentar estimular gabinetes e varas do Regional à proposição de IRDR e IAC, cuja tarefa acaba demandando um esforço próprio, pois foge do dia a dia de trabalho, voltado especialmente às audiências e à produção de sentenças e votos.

### **ESCOPO DO PROJETO**

(Como o trabalho deve ser feito?)

Para a consecução do projeto, precisamos primordialmente da colaboração dos legitimados legais para proposição dos incidentes no âmbito do Regional. São eles: juízes ou relatores; partes; Ministério Público ou Defensoria Pública.

Para tanto, propomos:

## PROJETO COLLAB

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

- Alteração do Regimento Interno do TRT da 11ª Região com objetivo de dar maior clareza e detalhamento aos procedimentos de instauração e julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e do Incidente de Assunção de Competência, cuja minuta já foi elaborada pela SEPRAC com encaminhamento à Comissão de Uniformização de Jurisprudência e, posteriormente, se aprovada, à Comissão de Regimento Interno;
- Atribuição de peso diferenciado aos processos de IRDR/IAC, a ser discutido no Pleno do Regional;
- Apresentação pela SEPRAC de estudo de temas a serem indicados pelos Juízes e Desembargadores exclusivamente para fins de proposição de IRDR/IAC (com foco na indicação de jurisprudências divergentes), atuando como facilitador/incentivador para fins de elaboração da minuta do incidente;
- Criação do Boletim Mensal de Jurisprudência e Precedentes para divulgação interna, via email aos gabinetes e varas do trabalho, constando as principais decisões do TRT-11, TST e STF/STJ (com repercussão na esfera trabalhista),

## PROJETO COLLAB

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

visando facilitar o acesso aos principais e atuais entendimentos destas Cortes, como forma de estimular a uniformização da jurisprudência e o cumprimento dos precedentes qualificados;

- Criação do Boletim Mensal de Jurisprudência e Precedentes para divulgação interna, via email aos gabinetes e varas do trabalho, constando as principais decisões do TRT-11, TST e STF/STJ (com repercussão na esfera trabalhista), do NUGEPNAC/SEPRAC;
- Elaboração de uma “Peça-modelo” a fim de orientar as partes para pedido de proposição de IRDR no processo em curso, mediante disponibilização do modelo no sítio do Tribunal na internet, na aba do NUGEPNAC/SEPRAC;
- Criação de campo no sítio do Tribunal na internet para o público em geral sugerir temas de IRDR/IAC, a serem encaminhados aos Desembargadores via Comissão de Uniformização de Jurisprudência, após estudo de viabilidade;
- Reunião com os(as) assessores(as) de gabinetes para discutir a existência de temas repetitivos.

## PROJETO COLLAB

### JUSTIFICATIVAS

No último ano, o TRT da 11ª Região não alcançou pontuação suficiente para ser agraciado com o Prêmio CNJ de Qualidade. De acordo com a Portaria do CNJ n. 170 de 20/5/2022, o julgamento de Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) e/ou de Incidente de Assunção de Competência (IAC) concedia 5 pontos no Eixo da Produtividade, no limite de 15 pontos (art. 6º, XIII), observadas as ações cadastradas até 31/8/2022 no Banco Nacional de Precedentes (BNPr), sendo que o TRT-11 julgou apenas um IRDR no período.

Em sendo assim, considerando as prioridades da nova gestão do TRT-11, faz-se necessário envidar todos os esforços para alcance da pontuação máxima nos quesitos pertinentes ao Regional, a exemplo do julgamento de IRDR/IAC, para termos como resultado a concessão do Prêmio do CNJ, nas categorias Excelência, Diamante, Ouro ou Prata.

Por outro lado, não se pode deixar de considerar que a uniformização da jurisprudência no âmbito do Regional permite maior segurança jurídica às partes e maior resolução, em menor prazo, de processos com matéria idêntica (economia processual).

# SECRETARIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA (SEFAZP)

## GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY SECRETARIA DE EXEC.DA FAZENDA PÚBLICA

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
ATENDIMENTO VIRTUAL	Perspectiva: Sociedade Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	SEFAZP Gabriela Maria Aragão Nery
ACESSO SIMPLIFICADO A DADOS	Perspectiva: Processos Internos	
IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS	Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	
JORNADA DE APRENDIZAGEM	Perspectiva: Aprendizado e Crescimento Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	



## PROJETO ATENDIMENTO VIRTUAL

### PRODUTO/SERVIÇO

Atendente virtual para prestação de informações.

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

Agilizar o atendimento referente à temática aos precatórios e RPVs, bem com aumentar o acesso do jurisdicionado às informações.



## PROJETO ATEDIMENTO VIRTUAL

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Deve-se desenvolver um sistema de atendente virtual que seja capaz de resolver demandas simples e repetitivas comuns na Secretaria de Execução da Fazenda Pública, bem como ser capaz de identificar quando será necessário encaminhar a demanda a um atendente humano e realizar a gestão desse encaminhamento e do atendimento com segurança e mecanismos de gestão.

Para tanto é necessária a contratação de serviços terceiros de integração com aplicativos de mensagens e frameworks que facilitem o desenvolvimento dos serviços abrangidos.

Também é requisito indispensável uma equipe técnica para desenvolvimento, implantação e posterior manutenção com conhecimentos necessários em desenvolvimento de sistemas web e especialmente de chat bots. Também será necessário o suporte de equipe operacional que entenda o fluxo de trabalho do atendente.

O atendente deve ser capaz de atender aos solicitantes 24h (com atendimento humano agendado se necessário) com um serviço flexível que suporte os momentos de pico.

Possíveis usuários deste atendente incluem beneficiários, advogados e devedores que acessarão o bot via interface disponibilizada no portal e/ou aplicativos mobile de mensagens.

## PROJETO ATEDIMENTO VIRTUAL

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto terá como ponto de partida o levantamento das demandas repetitivas a serem automatizadas pelo chatbot, bem como o ranqueamento para priorizar quais serão tratadas primeiramente.

Em seguida, a equipe de desenvolvimento deverá realizar a engenharia de requisitos técnicos para realizar a contratação das ferramentas necessárias e posterior desenvolvimento, implantação e manutenção.

### JUSTIFICATIVAS

Este projeto é capaz de agilizar a vida do usuário final que poderá obter informações de forma mais ágil, em horários mais flexíveis e sem necessidade de deslocamento.

Também trará para o tribunal economia de tempo/servidor considerando que diminuirá a necessidade de atendimentos ao público externo.

## PROJETO ACESSO SIMPLIFICADO A DADOS

### PRODUTO/SERVIÇO

Sistema de acesso simplificado e ágil para usuários não técnicos.

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

Desenvolver e implantar sistema web de auto-atendimento visando facilitar o trabalho de usuários não técnicos que necessitam acessar dados apenas disponíveis em bancos de dados de forma ágil.

## **PROJETO ACESSO SIMPLIFICADO A DADOS**

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO**

(O que deve ser feito?)

No decorrer do trabalho de usuários de negócio da SEFAZP torna-se necessário o acesso a dados não disponíveis nas interfaces dos sistemas utilizados, mas disponíveis nos bancos de dados desses sistemas.

O produto deste projeto visa fornecer acesso direto aos dados ainda nos bancos de dados sem abrir mão da segurança e sem que o usuário necessite de conhecimentos técnicos em bancos de dados.

### **ESCOPO DO PROJETO**

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto terá como ponto de partida o levantamento dos dados necessários para as atividades da SEFAZP, seguindo-se da confecção das consultas parametrizáveis nos bancos de dados para a automatização.

Em seguida, desenvolver-se-á uma interface web com controle de acesso para que os usuários não técnicos possam consultar os dados diretamente nos bancos de dados com configuração mínima.

Em seguida, a equipe envolvida deverá implantar o sistema disponibilizando-o para os usuários.

## PROJETO ACESSO SIMPLIFICADO A DADOS

### JUSTIFICATIVAS

Este projeto é capaz de agilizar a vida dos usuários finais não técnicos, pois possibilitará que estes acessem os dados sem necessitar de apoio das áreas de TI.

Também trará para o tribunal economia de hora de servidor já que diminuirá as demandas para a área técnica.

## PROJETO IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

### PRODUTO/SERVIÇO

Implantação de sistema de gerenciamento de processos de negócio.

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

Implantar sistemática de gerenciamento de processos de negócio com foco em automatização e controle estatístico de processo para reduzir o custo servidor/hora.



## PROJETO IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Deve-se mapear e implantar técnicas de gerenciamento de processos de negócio com foco em automatização.

É requisito do projeto os sistemas e os frameworks necessários que sejam ligados a gerenciamento de processos e recursos, bem como com foco em automatização e CEP.

Requere-se também acesso aos dados dos bancos de dados locais referentes à Secretaria de Execução da Fazenda Pública.

Também é requisito a montagem de uma equipe multidisciplinar com membro da área de negócio, da área técnica e da área de apoio relacionada (escritório de processos de negócio).

O gerenciamento de processos de negócio da Secretaria de Execução da Fazenda Pública deve ser capaz de possibilitar a aplicação de técnicas de otimização de processos para padronização, controle e redução de hora de servidor.



## PROJETO IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto terá como ponto de partida o levantamento das demandas repetitivas a serem foco de gerenciamento com aplicação de técnicas ligadas a otimização de processos de negócio e automatização, bem como o ranqueamento para priorizar quais serão tratadas primeiro.

Em seguida, a equipe envolvida deverá realizar o mapeamento sistematizado dos processos seguido da aplicação das técnicas específicas de gerenciamento a depender do caso.

Observa-se que faz parte do escopo deste projeto a elaboração de plano de manutenção do gerenciamento de processos.

### JUSTIFICATIVAS

Este projeto é capaz de agilizar a vida dos servidores que atuam na área de precatórios e de RPV, bem como automatizar e otimizar tarefas repetitivas possibilitando a aplicação de técnicas de gerenciamento de processos e controle de dados para compliance com sistemas definidos pelos conselhos.

Também trará para o tribunal economia de hora servidor já que diminuirá a necessidade de processamento manual de demandas simples e repetitivas.

## PROJETO JORNADA DE APRENDIZAGEM

### PRODUTO/SERVIÇO

Treinamento do usuário interno.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Desenvolver um treinamento para os servidores de Vara sobre a matéria de precatórios e requisições de pequeno valor visando padronizar os procedimentos ligados ao seu processamento.

## PROJETO JORNADA DE APRENDIZAGEM

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Deverá estabelecer procedimentos a serem seguidos pelos servidores das varas.

É requisito do projeto o prévio estabelecimento dos procedimentos a serem padronizados e ensinados, bem como seus mapeamentos e documentações.

São requisitos do projeto servidores capacitados nos procedimentos ligados a precatórios e a RPV.

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto terá como ponto de partida o levantamento dos assuntos e procedimentos a serem incluídos no curso de formação em matéria de precatórios e requisições de pequeno valor.

Em seguida, a equipe envolvida deverá estabelecer os detalhes didáticos para o ensino desses processos.

## PROJETO JORNADA DE APRENDIZAGEM

### JUSTIFICATIVAS

Este projeto visa padronizar procedimentos ligados a matéria de precatórios e requisições de pequeno valor, perseguindo-se à redução de diligências e retrabalho.

Também implicará em celeridade processual e economia de hora de servidor considerando a redução do retrabalho.



# SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF)

## LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
Orçamento em Foco	<b>Objetivo Estratégico:</b> Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. <b>Macrodesafio:</b> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) Luana Joia de Figueiredo Costa Balbino



## PROJETO ORÇAMENTO EM FOCO

### PRODUTO/SERVIÇO

O Projeto Orçamento em Foco é um projeto contínuo da área Orçamentária, Financeira e Contábil. A implementação de procedimentos é feita pelo Sistema SIGEO-JT, com módulos de planejamento e acompanhamento, execução financeira, Assistência Judiciária (AJJT) e em fase de implantação o módulo de diárias. O mencionado sistema é um meio para acompanhar o orçamento anualmente pelos gestores e diretores dos recursos disponibilizados as suas áreas.

O plano de ação do projeto visa alcançar a qualidade, a eficiência e a eficácia do planejamento e execução do orçamento, com a proposta de realização de:

- Reuniões mensais com diretores e gestores para verificar o alinhamento do planejamento com a execução;
- Capacitação e aperfeiçoamento de servidores (diretores e gestores) para a utilização dos módulos implantados e em fase de implantação;
- Palestras e Treinamentos com enfoque no planejamento e execução orçamentária para novos gestores.

## PROJETO ORÇAMENTO EM FOCO

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

O objetivo do projeto é aperfeiçoar o planejamento e a execução orçamentária mediante a utilização das ferramentas oferecidas pelo SIGEO-JT, proporcionando para tanto a capacitação e o aperfeiçoamento dos gestores em relação a novas funcionalidades do sistema bem como na temática concernente a essa área, de modo a auxiliá-los na tomada de decisão, buscando a transparência do planejamento e a execução do orçamento de forma eficaz e eficiente, conscientizando gestores e diretores da importância da utilização do orçamento corretamente.

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

- Acompanhar os itens do SIGEO-JT para que suas execuções sejam eficientes;
- Mapeamento dos itens do SIGEO-JT em situações críticas (orçamento com déficit) e situações confortáveis (orçamento com superávit);
- Projeção do orçamento futuro para otimizar gastos;
- Identificar o motivo da mudança do quê foi planejado para novos itens.



## PROJETO ORÇAMENTO EM FOCO

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

Considerando que o SIGEO-JT é um sistema da Justiça do Trabalho, composto de vários módulos, uns implantados e outro em fase de implantação, sendo este sistema oficial para planejamento e execução do orçamento, a Secretaria aguarda sinalização do grupo nacional na questão da operacionalização e atualização de seus módulos para posteriormente orientar gestores e diretores.

### JUSTIFICATIVAS

O orçamento impositivo para as despesas discricionárias, estabelecido nas últimas edições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exige a execução de 99% dos recursos contemplados no orçamento.

Executar o orçamento compreende a realização das despesas públicas previstas e autorizadas no referido documento. A Execução Orçamentária é, pois, a utilização dos CRÉDITOS consignados no orçamento. Já a Execução Financeira, representa a utilização dos RECURSOS financeiros. Havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa. Por outro lado, pode haver recurso financeiro, mas não se poderá gastá-lo, se não houver a disponibilidade orçamentária.

Nesse sentido, a SOF tem desempenhado papel fundamental em todo o ciclo orçamentário, e em especial, quando do lançamento da Proposta Orçamentária no SIGEO-JT, avaliando juntamente

## PROJETO ORÇAMENTO EM FOCO

### JUSTIFICATIVAS

com os gestores das diversas unidades do Tribunal as demandas previstas e os itens de ajustes para fins de adequação aos limites fixados pelo CSJT e durante todo o processo de acompanhamento da execução orçamentária, com um monitoramento rigoroso e tempestivo das despesas empenhadas e liquidadas, bem como de cada item SIGEO-JT, solicitando dos gestores a análise de sobras ou necessidades de recursos orçamentários, visando à otimização dos gastos com o aproveitamento de eventuais sobras de dotação e à proposição de créditos adicionais.

Além da necessidade de cumprir as metas e os limites fixados para a Unidade Orçamentária a exemplo do IEDD (Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias) e do IEOD (Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado), existem também os desafios advindos com as limitações impostas às dotações orçamentárias pela Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como a emenda do teto dos gastos públicos, e pela Emenda Constitucional 109/2021, fixando esta última limites às despesas primárias obrigatórias, que, na aprovação do orçamento não devem exceder a 95% do total das despesas primárias, sob pena de imposição de severas restrições aos órgãos, o que evidencia a necessidade de aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira no Tribunal.

Assim, o Projeto Orçamento em Foco mostra-se indispensável para o aprimoramento da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, uma vez que um orçamento bem planejado e executado, que atende as prioridades do Tribunal, trará benefícios não só ao Órgão, mas também à sociedade.

# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGPES)

## ALFREDO MELO DA SILVA

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
Central de Atendimento ao Servidor	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão das Informações Funcionais - COGINF e Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas – CODEP Lucas Ribeiro Prado e Luiz Gustavo Negro Vaz
Vínculo Remoto	<b>Perspectiva:</b> Aprendizado e Crescimento. <b>Objetivo:</b> Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Secretaria de Gestão de Pessoas Alfredo Melo da Silva
Recadastramento Geral de ocupantes de cargos e funções comissionadas	Perspectiva: Processos Internos. <b>Objetivo:</b> Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Coordenadoria de Gestão das Informações Funcionais Luiz Gustavo Negro Vaz

## ALFREDO MELO DA SILVA

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
<i>Co-working</i> de Desenvolvimento de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas – CODEP Lucas Ribeiro Prado
Portal SGPES	<b>Perspectiva:</b> Processos Internos <b>Objetivo estratégico:</b> Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) Alfredo Melo da Silva
Projeto TRT Remoto	<b>Perspectiva:</b> Aprendizado e Crescimento. <b>Objetivo:</b> Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) Alfredo Melo da Silva

## PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

### PRODUTO/SERVIÇO

O projeto Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11 é uma iniciativa pioneira que visa melhorar a experiência do servidor público na prestação de serviços relacionados à área de trabalho, bem como, otimizar o atendimento aos servidores em uma única unidade, de forma a tornar o processo mais ágil, eficiente e simples.

Este projeto incluirá a implantação de sistemas tecnológicos de atendimento e de gestão de informações, bem como a capacitação dos funcionários envolvidos na prestação destes serviços. Além disso, serão estabelecidos protocolos e procedimentos para garantir a qualidade e a eficiência do atendimento.

Com a implantação da Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11, os servidores poderão ter acesso a informações mais claras e precisas, além de um processo de atendimento mais ágil e eficiente, o que poderá contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da satisfação dos servidores públicos envolvidos.

## PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

### PRODUTO/SERVIÇO

- 1. Sistema de atendimento centralizado:** Uma plataforma centralizada de atendimento que permitirá aos servidores públicos do TRT11 acessar informações e solucionar problemas relacionados a questões administrativas.
- 2. Canal de comunicação eficiente:** Uma interface fácil de usar para os servidores públicos se comunicarem com a Central de Atendimento, proporcionando um canal de comunicação mais eficiente e ágil.
- 3. Resolução de problemas:** A Central de Atendimento irá solucionar problemas e questões administrativas relacionadas à gestão de recursos humanos, benefícios, pagamentos, além de outros assuntos que possam surgir no dia a dia dos servidores públicos.
- 4. Treinamento e suporte:** A equipe de atendimento irá receber treinamento técnico e comportamental.
- 5. Relatórios e análises:** A Central de Atendimento irá gerar relatórios e análises para avaliar a eficiência e eficácia dos seus serviços e identificar pontos de melhoria.

## PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

**Melhorar a satisfação dos servidores públicos:** A Central de Atendimento buscará melhorar a satisfação dos servidores públicos ao oferecer soluções rápidas e eficientes para suas questões administrativas.

- 1. Aumentar a eficiência do processo administrativo:** A plataforma centralizada e a equipe de atendimento altamente capacitada buscarão aumentar a eficiência do processo administrativo, garantindo que os servidores públicos tenham acesso à informação e soluções de forma mais rápida.
- 2. Reduzir o tempo de resolução de problemas:** A Central de Atendimento buscará reduzir o tempo de resolução de problemas, o que resultará em uma gestão mais eficiente e em um tempo menor para os servidores públicos conseguirem solucionar suas questões.
- 3. Melhorar a qualidade do atendimento:** A equipe de atendimento será capacitada e treinada para oferecer um atendimento de qualidade aos servidores públicos, com o objetivo de garantir que eles sejam tratados de forma respeitosa e profissional.



## PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO (O que deve ser feito?)

A implantação da Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11 deverá funcionar como um canal de comunicação eficiente e acessível para os servidores públicos ativos e inativos. A central oferecerá suporte em questões administrativas, financeiras, jurídicas relacionadas à gestão de pessoas, visando aprimorar o atendimento ao público interno.

Para atender às necessidades dos servidores públicos, o projeto inclui o desenvolvimento de uma plataforma online e a integração com o aplicativo WhatsApp, permitindo aos servidores entrar em contato com a central de maneira rápida e conveniente.

A plataforma terá um processo automatizado de triagem de atendimento que permitirá uma resposta mais rápida e eficiente às questões dos servidores. Assim, a equipe responsável poderá identificar rapidamente o tipo de questão ou problema e encaminhá-lo à equipe adequada para solução.

O mapeamento de fluxos de informações na central também é uma parte importante do projeto. Quando o servidor entra em contato, sua solicitação é processada e encaminhada à equipe responsável, que irá solucionar o problema e fornecer uma resposta. Além disso, o servidor poderá avaliar a qualidade do atendimento e a solução da questão, permitindo que a central aprimore continuamente seu processo de atendimento.

Em resumo, o projeto Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11 busca fornecer uma solução eficiente e acessível para atender às necessidades dos servidores públicos do TRT-11, aprimorando o atendimento interno e contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço público.

## PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

A implantação da Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11 está baseada em uma visão sistêmica que compreende o rompimento e a transformação das diversas características que compõe o modelo de administração atual, podendo ser implementada de forma planejada, por etapas, de acordo com a estrutura existente.

Existem procedimentos que podem ser redesenhados, e que a sua implantação não requer vultuosos investimentos, garantindo uma melhoria significativa na qualidade dos serviços. É preciso identificar, organizar e classificar os serviços por grupos, para um melhor planejamento das ações.

O escopo do projeto Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11 inclui as seguintes atividades:

1. Concepção e desenvolvimento de um sistema de atendimento ao servidor público, com funcionalidades que permitam a triagem e gerenciamento de demandas de atendimento.
2. Serviços que podem ser acessados pelo atendente no sistema corporativo e entregues de imediato ao servidor, com adequações mínimas.

## PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

3. Implementação de um processo automatizado de triagem de atendimento por WhatsApp, a fim de oferecer uma forma mais eficiente e acessível para os servidores públicos solicitarem ajuda.
4. Mapeamento de fluxos de informações para garantir a eficiência e a integridade das informações geradas e processadas pelo sistema.
5. Testes rigorosos do sistema para garantir sua funcionalidade e eficiência antes de sua operação.
6. Treinamento de equipe para garantir o uso correto e eficiente do sistema pelos colaboradores responsáveis pelo atendimento.
7. Operação e manutenção contínuas do sistema para garantir sua disponibilidade e eficiência ao longo do tempo.
8. Essas atividades estão sujeitas a mudanças ou ajustes, dependendo das necessidades e expectativas das partes interessadas e do andamento do projeto. O objetivo é produzir um sistema de atendimento eficiente e acessível para os servidores públicos do TRT11, garantindo a satisfação das suas necessidades e expectativas.

## PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

### JUSTIFICATIVAS

A Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11 tem como objetivo criar um canal de comunicação eficiente e acessível para os servidores públicos. A situação atual aponta para uma demanda crescente por parte dos servidores em relação a informações e soluções para questões relacionadas ao trabalho. Porém, o atendimento presencial tem se mostrado ineficiente e demorado, o que resulta em insatisfação e falta de produtividade.

Em sondagem a outros Regionais, não foi encontrada iniciativa semelhante. Todavia, na esfera do Poder Executivo, existem diversas referências exitosas de Centrais de Atendimento aos Servidores, como é o caso da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, da Prefeitura de São Bernardo do Campo, do Governo do Estado de Pernambuco e do Espírito Santo.

O projeto pioneiro pode proporcionar uma melhor experiência de atendimento aos servidores, ativos e inativos, do TRT11, afetando assim positivamente a imagem da instituição e sua capacidade de cumprir suas funções de forma eficiente. Além disso, um canal de atendimento eficiente pode resultar em soluções céleres e adequadas para os problemas apresentados pelos servidores, otimizando as rotinas de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas e melhorando a qualidade do serviço prestado.

Portanto, a implantação da Central de Atendimento ao Servidor Público do TRT11 justifica-se pelo seu potencial de trazer benefícios para o público interno, contribuindo para o alcance do objetivo estratégico da instituição de aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

## PROJETO VÍNCULO REMOTO

### PRODUTO/SERVIÇO

Oferecer oportunidade de teletrabalho aos servidores efetivos do TRT11 que se encontram afastados, via de regra, em exercício em outros órgãos (por cessão, remoção, licença).

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

- Retomar a força de trabalho de servidores efetivos que estão ativos na folha de pagamento do Tribunal e que se encontram aptos ao desempenho das atribuições do cargo, mas que, de modo geral, estão afastados atuando em outros órgãos (por cessão, remoção, licença), em razão da necessidade de deslocamento para ponto do território nacional fora da circunscrição do TRT11.
- Reduzir o déficit da força de trabalho nas unidades que tenham interesse e aptidão para desenvolver atividades em teletrabalho.

## PROJETO VÍNCULO REMOTO

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Este projeto pretende promover a recomposição da força de trabalho do Regional por meio do retorno, em regime de teletrabalho, de servidores afastados, via de regra, para atuar em outros órgãos (por cessão, remoção, licença). Tais servidores encontram-se ativos na folha de pagamento do Tribunal, porém, em razão da necessidade de afastamento para pontos do território nacional fora da circunscrição do TRT11, prestam serviços a outros órgãos.

Como o afastamento desses agentes é deferido pelo Tribunal Pleno, é imprescindível que, antes da execução do projeto, seja proferida decisão plenária que autorize a Presidência a adotar as medidas necessárias ao restabelecimento do exercício dos referidos servidores no TRT11, mediante a oferta de teletrabalho.

Em caso de manifestação positiva do público-alvo, as unidades interessadas em contar com a colaboração desses servidores deverão providenciar a devida documentação, conforme exigido pelas normas que regem a matéria, cabendo à autoridade competente publicar a portaria de designação para o teletrabalho e alteração do *status* do servidor.

Por fim, a unidade de lotação deverá realizar o acompanhamento e controle da produtividade do teletrabalhador.

## PROJETO VÍNCULO REMOTO

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

Para a execução do projeto, será necessário adotar as seguintes medidas:

1. Identificação dos servidores afastados que permanecem ativos na folha de pagamento do Tribunal e que, de modo geral, possuem autorização para atuar em outros órgãos (sem permuta);
2. Verificação do atendimento aos requisitos mínimos para a autorização de teletrabalho;
3. Apreciação pela Presidência;
4. Consulta aos servidores, por meio de ofício da Presidência, sobre o interesse em restabelecer o exercício das atribuições do cargo no âmbito deste Tribunal, mediante atuação em regime de teletrabalho junto a uma das unidades judiciárias ou administrativas, mantendo-se o direito de afastamento e retorno à situação anterior (lotação provisória em outro órgão).
5. Formalização da matéria administrativa.
6. Deliberação pelo Tribunal Pleno, que, em caso positivo, autorizará a Presidência a baixar os atos de alteração da situação funcional dos servidores afastados;
7. Definição da nova lotação do servidor no Tribunal;
8. Expedição das portarias de teletrabalho para os servidores interessados em retornar.

## PROJETO VÍNCULO REMOTO

### JUSTIFICATIVAS

Como é cediço, o déficit de servidores neste Tribunal cresceu nos últimos anos, fator que tem ocasionado a escassez de quadros disponíveis para atendimento das recorrentes solicitações de novas lotações apresentadas pelas unidades judiciárias e administrativas.

Isso posto, o projeto em tela consiste em um mecanismo de eficiência do TRT11 para tentar minimizar a carência de pessoal por meio do retorno às atividades no Tribunal de servidores que, embora afastados ante a necessidade de deslocamento para outras unidades da Federação, podem naturalmente laborar para este Regional em regime de teletrabalho.

Portanto, como benefícios deste projeto, podem-se citar: (i) o regresso ao Tribunal de servidores que, conquanto ainda vinculados a folha de pagamento local, hoje se encontram afastados, via de regra, para atuar em outros órgãos, estando, portanto, aptos ao desempenho das atribuições do cargo; e, conseqüentemente, (ii) a redução no déficit da força de trabalho efetiva do Tribunal, mediante a oferta de teletrabalho aos servidores afastados, que desse modo poderão atuar em uma unidade judiciária ou administrativa que aceite tal modalidade de regime laboral.

Em arremate, cumpre informar que este projeto compôs o Plano de Gestão da Presidência de 2020/2022, podendo, salvo melhor juízo, ser retomado para o corrente biênio, haja vista que a conjuntura acima descrita, que ensejou a sua formulação, ainda se faz presente, com constantes demandas das unidades por novos servidores.



## **PROJETO RECADASTRAMENTO GERAL DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

### **PRODUTO/SERVIÇO**

Atualização das certidões de apresentação obrigatória como requisito para ocupação dos cargos e funções comissionadas deste Regional.

### **OBJETIVO**

(A que o projeto se propõe?)

Atender ao procedimento de designação/nomeação para FC/CJ. Procedimento de movimentação de servidores. Res. CNJ n.º 156/2012. Res. CNJ n.º 7/2005. Bem como o cumprimento do Plano de Ação para implantação da Res. CSJT n.º 296/2022.

## **PROJETO RECADASTRAMENTO GERAL DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO (O que deve ser feito?)**

Este projeto pretende desenvolver a coleta e validação de toda a documentação requerida pelos dispositivos legais, para todos os 730 cargos e funções comissionadas, em cumprimento:

- Ao “Regulamento-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região” apresentado na MA n.º 3063/2022;
- A Resolução n.º 233/22;
- Ao Ato TRT11 n.º 68/2022/SGP e demais informações presentes nos autos da MA n.º 540/2022;
- A Res. CNJ n.º 156/2012;
- A Res. CNJ n.º 7/2005,
- Ao artigo 17, §§ 1º e 2º, da RA CSJT 296/2021

### **ESCOPO DO PROJETO (Como o trabalho deve ser feito?)**

O projeto visa o completo cumprimento do determinado pelas Res. CNJ n.º 156/2012 e Res. CNJ n.º 7/2005, pois, faz-se necessário o cadastramento geral de todos os ocupantes de cargos e funções comissionadas deste Egrégio TRT 11, além de adequação no processo de designação/nomeação para FC/CJ e de movimentação interna atualmente adotada.

## **PROJETO RECADASTRAMENTO GERAL DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

### **JUSTIFICATIVAS**

Conforme art. 5º da Res. CNJ 156/2012 e art. 4º da Res. CNJ 7/2005, após a publicação do ato administrativo e ANTES da posse, o nomeado ou designado deve assinar uma série de declarações e fornecer certidões negativas que comprovem sua idoneidade.

Neste sentido há necessidade que seja determinada, pela Presidência, a adoção do modelo de Ato Administrativo, que será apresentado no Anexo I, o qual garantirá o cumprimento dos dispositivos legais supracitados.

Por fim, considerando a necessidade de adotar medidas tendentes ao cumprimento do Artigo 17, §§ 1º e 2º, da RA CSJT 296/2021, propomos alteração do modelo atual de portaria de remoção de servidores. (Anexo II)

## PROJETO *CO-WORKING* DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PRODUTO/SERVIÇO

O *co-working* é um modelo de trabalho compartilhado em que profissionais de diferentes áreas compartilham um espaço de trabalho comum. Este modelo de trabalho representa uma alternativa mais flexível e econômica ao escritório tradicional, adaptado aos desafios da sociedade contemporânea, onde as tecnologias estão cada vez mais integradas às nossas vidas e há uma convergência entre o espaço virtual e o espaço físico.

Os usuários do *co-working* podem ter acesso a um espaço de trabalho compartilhado agradável e confortável, bem como a uma ampla gama de serviços, como internet de alta velocidade, sala de reunião, espaço de confraternização e etc. Além disso, os usuários também têm terãõ o apoio da equipe da CODEP para auxiliá-los em novas conexões e colaborações.

Em resumo, o projeto de *co-working* é uma solução de trabalho flexível e econômica que permitirá aos servidores do TRT-11 trabalhar em um ambiente compartilhado, fazer novas conexões e ter acesso a serviços e recursos que ajudam a melhorar a eficiência e produtividade.

## PROJETO *CO-WORKING* DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PRODUTO/SERVIÇO

- **Espaço de trabalho compartilhado:** espaço de trabalho compartilhados, como mesas, cadeiras, estações de trabalho.
- **Conectividade:** acesso à internet de alta velocidade, telefonia e outros serviços de conectividade para ajudar os usuários a se conectarem e colaborarem com outras pessoas.
- **Comunidade:** um ambiente de trabalho colaborativo e uma comunidade de servidores compartilhando ideias e desenvolvendo projetos.
- **Serviços de suporte:** serviços de suporte, como recepção, manutenção, limpeza e outros serviços para ajudar os usuários a se concentrarem no trabalho.
- **Eventos e treinamentos:** eventos e treinamentos para ajudar os usuários a desenvolver suas habilidades e conexões com outros profissionais.

## PROJETO *CO-WORKING* DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

1. **Oferecer um ambiente de trabalho flexível e agradável:** proporcionar uma alternativa ao escritório tradicional, por meio de um ambiente de trabalho moderno.
2. **Fomentar a colaboração e a criação de novas conexões:** incentiva a interação entre servidores de diferentes áreas e unidades, o que pode levar a novas colaborações.
3. **Aumentar a eficiência e a produtividade:** ao oferecer acesso a recursos tecnológicos como internet de alta velocidade, sala de reunião híbrida e etc., o *co-working* pode ajudar a aumentar a eficiência e a produtividade dos servidores.
4. **Oferecer acesso a uma comunidade de apoio:** ao trabalhar em um ambiente compartilhado, os servidores têm acesso a uma comunidade de colegas que podem apoiá-los em seu desenvolvimento humano.
5. **Redução de custos:** em comparação com o escritório tradicional, o *co-working* pode ser uma opção mais econômica, pois compartilham os custos do espaço e dos recursos.
6. **Desenvolvimento de pessoas:** ter um ambiente colaborativo e adequado para desenvolver boas práticas de desenvolvimento de pessoas.

## PROJETO *CO-WORKING* DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

- 1. Definição do conceito:** Depois de entender a demanda e as expectativas dos usuários, é hora de definir o conceito do projeto de *co-working*. Isso inclui a escolha do tipo de espaço, localização, recursos e facilidades que serão oferecidos.
- 2. Preparação da infraestrutura:** A infraestrutura deve ser preparada de acordo com as especificações definidas no conceito do projeto, incluindo o mobiliário, instalações elétricas, redes de comunicação, etc.
- 3. Lançamento e operação:** Finalmente, o projeto deve ser lançado e operacionalizado, com a equipe de suporte monitorando constantemente as atividades e fazendo ajustes quando necessário, para garantir o sucesso do projeto.

## PROJETO *CO-WORKING* DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

A execução do projeto deve ser baseada no espírito de colaboração, co-criação e compartilhamento que orientam o *co-working*, mantendo um diálogo ativo entre todas as partes interessadas, a fim de gerar um espírito de pertencimento e acessibilidade. Além disso, é preciso criar uma identidade visual customizada, que torne o ambiente mais atrativo e interessante para os servidores envolvidos e aproximando-os da Secretaria de Gestão de Pessoas, de forma mais humanizada. O projeto deve oferecer um ambiente de trabalho amigável, colaborativo e eficiente, para apoiar o desenvolvimento humano e profissional dos servidores envolvidos, criando uma comunidade engajada e colaborativa em torno dele.



## PROJETO *CO-WORKING* DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### JUSTIFICATIVAS

Atualmente, o trabalho tem sido impactado pelas novas tecnologias, fazendo as organizações repensarem seus ambientes de trabalho para atender à demanda por espaços compartilhados. O *co-working* é uma forma de proporcionar aos servidores do TRT11 uma alternativa para o trabalho em casa ou nas salas convencionais, proporcionando uma atmosfera de trabalho mais produtiva, agradável, colaborativa e motivadora. Além disso, o *co-working* também pode ser usado para a realização de eventos, treinamentos, reuniões e outras atividades relacionadas ao trabalho.

Se não for realizado este projeto, o TRT11 pode perder a oportunidade de oferecer a seus colaboradores um ambiente de trabalho mais moderno e atual, o que pode impactar negativamente na satisfação dos colaboradores e no desempenho institucional. Por outro lado, ao implementar o projeto do *Co-working*, o TRT11 pode melhorar a satisfação dos servidores, aumentar a produtividade e contribuir para a imagem positiva da instituição.

Em Manaus existem aproximadamente [30 co-workings da iniciativa privada](#). Em pesquisa aberta na internet, não foi encontrado nenhum ente público que disponibilize aos seus servidores um espaço dessa natureza o que tornaria o TRT-11 uma referência dessa boa prática no setor público, alinhando a instituição com as tendências do futuro do trabalho.

## PROJETO *CO-WORKING* DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



## PROJETO PORTAL SGPES

### PRODUTO/SERVIÇO

Portal SGPES.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Propõe-se a criação de espaço virtual, em sítio eletrônico, disponível através de *link* no Portal TRT 11, com conteúdo voltado ao público atendido pela SGPES.

## PROJETO PORTAL SGPEs

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Trata-se de produto destinado a servidores, magistrados, estagiários, pensionistas e candidatos aprovados em concurso, mantido em sítio eletrônico específico, obedecendo os requisitos do Manual de Identidade Visual da Justiça do Trabalho, que pode ser acessado por computador ou dispositivo móvel, com vistas a reunir e disponibilizar diversas ferramentas e conteúdos, tais como:

1. formulários eletrônicos para demandas diversas atendidas pela SGPEs;
2. organograma da SGPEs, com informações de contato e suas respectivas atribuições;
3. manuais e tutoriais diversos, atinentes aos serviços prestados, sistemas ou ferramentas utilizados pela SGPEs;
4. compilação de normativos relativos à Gestão de Pessoas;
5. avisos, informações, pesquisas, dados e/ou estatísticas referentes à SGPEs;
6. outras ferramentas ou conteúdos julgados relevantes e que surgirem após a disponibilização das ferramentas/conteúdos anteriores.

## PROJETO PORTAL SGPES

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

Primeiramente, para a devida implantação do sítio eletrônico, a Secretaria de Gestão de Pessoas deve ter e manter acesso à ferramenta Google Sites já vinculada à conta do Google da SGPES. Em seguida, os servidores do Gabinete de Apoio à SGPES devem conhecer e familiarizar-se com a funcionalidade de edição de sites e de produtos do Google Workspace (planilhas, formulários, documentos, apresentações, etc); consultar outras unidades da SGPES; para, então, iniciar a criação e integração de todo o conteúdo a ser disponibilizado no Portal.

Ao final, a versão inicial do Portal deve ser submetida à apreciação e aprovação pelo gerente do projeto para ser publicado.

## PROJETO PORTAL SGPES

### JUSTIFICATIVAS

Dentre os benefícios vislumbrados pela disponibilização de espaço virtual específico ao público da SGPES podem ser citados:

- Possibilitar a concentração de informações e ferramentas relativas a SGPES num único espaço; uma vez que as disponibilizadas no Portal do TRT 11 encontram-se dispersas em vários menus e em meio aos mais diversos conteúdos do site.
- Uniformizar fluxo de matérias administrativas e diminuir consideravelmente o retrabalho, uma vez que a utilização do Google Formulários tende a padronizar a forma de preenchimento de requerimentos e permite criar validações dos dados inseridos; uma vez que os formulários utilizados atualmente encontram-se em formato .doc/docx (Word), com campos em texto livre.
- Proporcionar a utilização de dados fornecidos para a geração de informações gerenciais; uma vez que os dados fornecidos atualmente não são estruturados, capturados, formatados e compilados.
- Maior independência da SGPES em relação à SETIC; uma vez que, atualmente, eventuais atualizações de conteúdo no Portal TRT 11 dependem de abertura de chamado perante àquela Secretaria.

## PROJETO TRT REMOTO

### PRODUTO/SERVIÇO

Sistema de Gestão do Teletrabalho integrado ao SIGEP

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

Desenvolvimento de ferramenta de gestão para a modalidade de trabalho remoto no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO (O que deve ser feito?)

Este projeto pretende desenvolver e operacionalizar um sistema integrado para a gestão completa dos teletrabalhos do Tribunal, com as seguintes funcionalidades:

1. Verificação do atendimento dos requisitos para a solicitação de teletrabalho;
2. Solicitação de Teletrabalho;
3. Autorização do Teletrabalho, inclusive com a emissão de modelo de portaria;
4. Registro da habilitação automático no SIGEP-JT;
5. Verificação do atingimento da produtividade indicada no Plano, inclusive com a implantação de reflexos em folha de pagamento por ocasião do descumprimento da produtividade;
6. Possibilidade de obtenção de relatórios de teletrabalho de forma dinâmica e facilitada.

## PROJETO TRT REMOTO

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto, que já se encontra em desenvolvimento através de colaboração entre a SGPES e a SETIC, continuará o seu desenvolvimento com a atualização e estudo das normas aplicáveis ao Teletrabalho no Tribunal. Após, o desenvolvimento da ferramenta, a Secretaria de Gestão de Pessoas deverá homologá-lo para, após sanados eventuais erros ou problemas encontrados, implantá-lo em definitivo com a disponibilização ao Tribunal.

Por fim, o sistema será monitorado e corrigido (atualizado) sempre que houver necessidade.

### JUSTIFICATIVAS

O benefício do desenvolvimento da ferramenta se dá na automatização da gestão do teletrabalho no âmbito de todo o Tribunal, assim possibilitando:

- Uma gestão mais responsável e eficiente das atividades realizadas por servidores que se encontram em teletrabalho;
- A impossibilidade de habilitação ao regime por servidores que estejam impedidos de atuar em trabalho remoto pelas normas de teletrabalho ou em unidades que já atingiram a quantidade máxima de servidores habilitados naquele momento.
- Relatórios facilmente disponibilizados às áreas interessadas.



## PROJETO TRT REMOTO

### JUSTIFICATIVAS

Destaca-se que atualmente o processo de controle de habilitação e de produtividade de servidores que laboram nesta modalidade ocorre de forma manual, o que impossibilita a esta SGPEs a implantação dos reflexos da produtividade em folha de pagamento. Ressalta-se que a produtividade dos servidores habilitados ao teletrabalho equivale à sua frequência mensal. Assim, como medida de eficiência do Tribunal, entende-se que a implantação dos reflexos em folha de pagamento imporá maior senso de responsabilidade aos gestores e teletrabalhadores.

Por fim, informa-se que este Projeto encontrava-se presente no Plano de Gestão da Presidência de 2020/2022 e não foi concluído por dificuldades de alocação de servidores para o desenvolvimento da ferramenta, uma vez que apenas 01 servidor da SETIC ficou incumbido do desenvolvimento.



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

## JANDER LÚCIO TEIXEIRA E SILVA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
Boas Práticas em Contratações	Perspectiva: Processos Internos Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Secretaria de Administração Jander Lúcio Teixeira e Silva



## PROJETO BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES

### PRODUTO/SERVIÇO

Cartilha de Boas Práticas em Contratações.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Melhoria dos processos internos de licitação, minimizando possíveis erros ou dificuldades encontradas pelas unidades e, assim, trazendo maior racionalidade e celeridade aos trâmites licitatórios.

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Este projeto destina-se a elaborar Cartilha de Boas Práticas em Contratações, que conterá os fluxogramas que envolvem processos internos de licitações, indicando os setores responsáveis por cada etapa, bem como instruções que viabilizem a melhor condução dos processos, listagem das principais leis voltadas a contratações públicas, além de modelos de documentos adaptados à Nova Lei de Licitações e Contratos e seus respectivos manuais de preenchimento.

## PROJETO BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O ponto de partida é o mapeamento e a elaboração do fluxograma do processo interno licitatório, para cada contratação, seja direta ou que se submeta ao processo externo de licitação, identificando-se pontos de melhoria ou de racionalização das atividades.

Após, por meio da equipe da Secretaria de Administração e servidores de áreas técnicas subordinadas, será feita a adaptação dos modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União, referentes aos Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, a fim de que se adequem à realidade do TRT11.

Ademais, por meio de documentos referenciais dos órgãos de controle, legislação vigente e demais regulamentos que norteiam os processos licitatórios, será possível elaboração da minuta da cartilha, contendo todos os documentos acima listados, para apreciação da administração superior. Após finalizada, a cartilha deverá ser publicada no portal do TRT da 11ª Região, efetuando-se, também, campanha interna de sensibilização, quanto à sua relevância e aplicabilidade.

## PROJETO BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES

### JUSTIFICATIVAS

A Cartilha de Boas Práticas nas Contratações objetiva auxiliar os setores administrativos e judiciários do TRT11 que demandam serviços ou bens para prestação de suas atividades, considerando-se que a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) já se encontra em vigor e as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 (pregão) serão revogadas a partir de 1º de abril de 2023, o que exige que se promova a atualização de normativos internos, como os artefatos de planejamento (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência/Projeto Básico/Projeto Executivo), bem como sejam adotadas técnicas e procedimentos de outros órgãos ou tribunais que confirmam maior eficiência, celeridade, transparência, sustentabilidade, qualidade e conformidade com normas, regulamentações e padrões nas contratações realizadas.

# SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SETIC)

# MATHEUS GIBRAM CAMPOS

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SETIC

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
<b>Conecta 11</b>	<p>Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e a proteção de dados (Objetivo 10 – TRT11/JT)</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 1 - Satisfação dos usuários</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 2 - Transformação digital</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 8 - Serviços de infra e soluções</p>	<p>Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte – COSEOP</p> <p>Ronânio Cintra da Silva</p>
<b>Painéis de Informações Gerenciais da SETIC</b>	<p>Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e a proteção de dados (Objetivo 10 – TRT11/JT)</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 5 - Governança e gestão</p>	<p>Assessoria de Iniciativas Nacionais e Governança de TIC</p> <p>Matheus Gibram Campos</p>
<b>Segurança da Informação</b>	<p>Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e a proteção de dados (Objetivo 10 – TRT11/JT)</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 7 - Segurança da Informação</p>	<p>Seção de Segurança da Informação – SEGINF</p> <p>Jean Ricardo de Oliveira Rebouças</p>
<b>Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP)</b>	<p>Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e a proteção de dados (Objetivo 10 – TRT11/JT)</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 2 - Transformação digital</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 4 - Inovação colaborativa</p> <p>ENTIC-JUD, Objetivo 8 - Serviços de infra e soluções</p>	<p>Divisão de Sistema de Informação – DIVINF</p> <p>Rodrigo Sousa de Carvalho</p>



## PROJETO CONECTA 11

### PRODUTO/SERVIÇO

Rede de dados adequada ao tráfego dos dados das aplicações, bem como para o tráfego de voz sobre IP e videoconferência, ampliando as possibilidades de acessos atuais.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Efetuar a interligação das unidades de interesse do Tribunal com redes de alto desempenho;  
Economia de ligações telefônicas com uso do VOIP;  
Monitorar os indicadores de desempenho das redes de comunicação;  
Ampliar a presença e os serviços das varas do Interior.

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Internet / Rede de dados / Fibra  
VOIP / Telefonia  
Monitoramento de links  
Plano de visitas técnicas ao interior

## PROJETO CONECTA 11

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

Realização de diversos estudos técnicos preliminares

Execução das atividades de aquisições/licitações

### JUSTIFICATIVAS

Com a crescente utilização da Rede Corporativa de Dados do TRT da 11ª Região, sobretudo com o advento do Pje (Processo Judicial Eletrônico) e eSAP (Sistema de processo administrativos eletrônicos), faz-se necessária a contratação de links de alta velocidade que permitam interligar as unidades do Regional.

Através desses circuitos é disponibilizada a infraestrutura física e lógica aos Magistrados e Servidores para acesso aos diversos serviços de Tecnologia da Informação providos pela SETIC, tais como: PJe, E-SAP, SCMP, SIGEO, SIGEP, arquivos de redes, etc.

Destacam-se, novas tecnologias com o uso de informações em nuvem, VOIP e videoconferências.

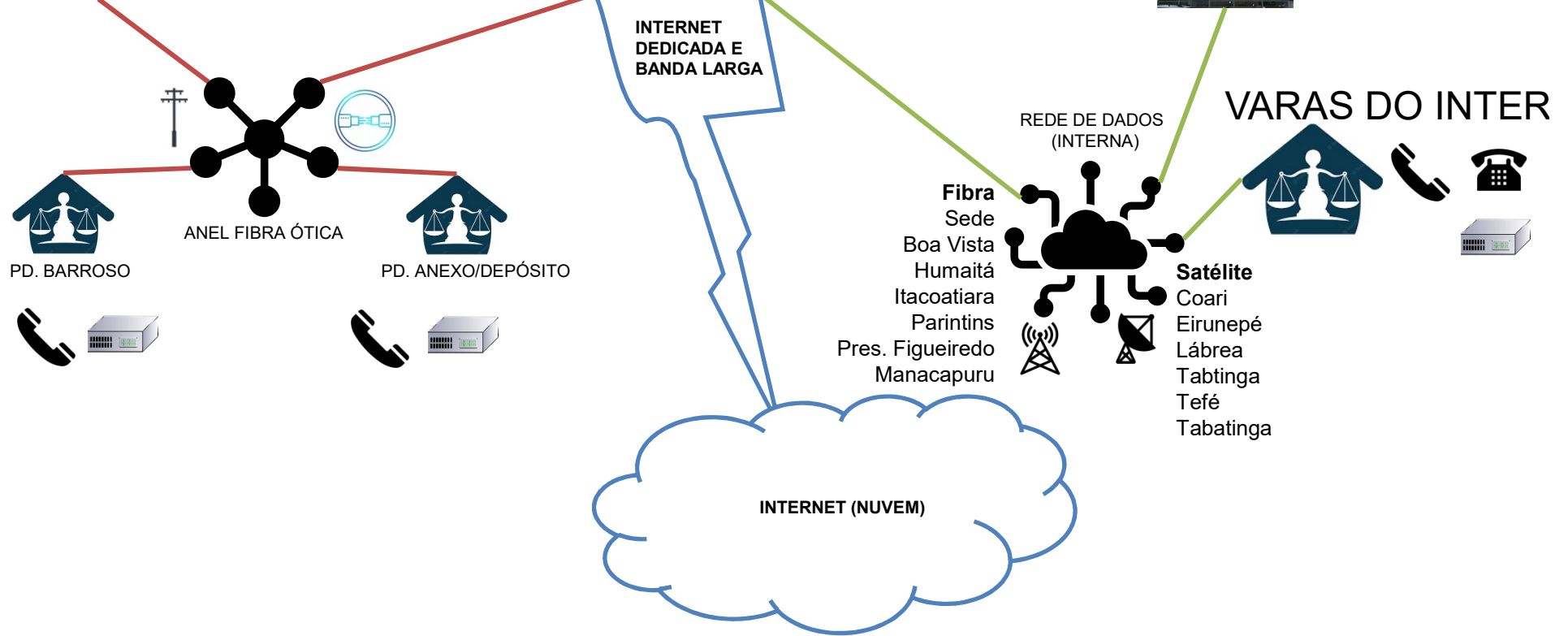
## FÓRUM MANAUS



## SEDE/ADMINISTRATIVO



## FÓRUM BOA VISTA



## PROJETO PAINÉIS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA SETIC

### PRODUTO/SERVIÇO

Painel Gerencial, disponível em ferramenta de BI, contendo informações de acompanhamento estratégico e operacionais, tais como, indicadores, iniciativas, contratações e orçamento.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Maior transparência dos dados da SETIC;

Melhoria da tomada de decisões estratégicas, baseadas em dados.

## PROJETO PAINÉIS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA SETIC

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

- Levantamento das informações
- Acesso as bases de dados
- Configurações de layout dos dashboards
- Publicação dos dados
- Atualização dos dados

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto será realizado pela Assessoria de Iniciativas Nacionais e Governança de TIC, como forma de monitoramento do Plano Diretor de TIC do biênio 2023/2024.

O planejamento visa possibilitar aos membros da ASSINGOV trabalhar durante 2 horas semanais no projeto.

## PROJETO PAINÉIS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA SETIC

### JUSTIFICATIVAS

Na SETIC, o documento principal de planejamento é o Plano Diretor de TIC (PDTIC). Seu objetivo é executar a Estratégia de TIC do Poder Judiciário instituída pela Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026). Assim, são definidas as metas estabelecidas para cumprir os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD, medidas a partir dos indicadores definidos no Guia da ENTIC-JUD para o biênio 2023-2024.

A ENTIC-JUD tem como meta promover a governança de TIC ágil e a transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras, além de observar o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TIC e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las a nível tático e operacional.

Os painéis gerenciais são instrumentos visuais de divulgação e acompanhamento das evoluções dos resultados e terá como principal função apoiar as tomadas de decisões para a plena execução do PDTIC 2023/2024.

# Acompanhamento PDTIC

		jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023						
(Em branco)	<b>ASSINGOV</b>	COSEOP	DIVINF	GSETIC	NUATEM	SEAMOS	SECOM	SECONTI	SECSERV	SEDES	SEGINF	SEIMNIS	SELOG

Cód.	Nome	Responsável	Medição	Meta
KR-OPE7-01	KR-OPE7-01 - Revisão de 100% dos normativos de governança e gestão de TIC editados pelo CSJT	ASSINGOV	2078,00%	272,42
KR-OPE1-01	KR-OPE1-01 - Alocação de ao menos uma equipe remota para a colaboração com o desenvolvimento de sistemas nacionais.	ASSINGOV	2078,00%	272,42
KR-OEN1-01	KR-OEN1-01 - Redução em 20% no número de chamados de ouvidoria relativos a reclamações abertas por usuários do sistema judiciário	ASSINGOV	2078,00%	272,42
IGRISK	Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco	ASSINGOV	2078,00%	272,42
ISU	Índice de Satisfação dos Usuários	ASSINGOV	2078,00%	272,42

Código	Nome	Responsável	Demandante	Prior.	% Conclusão	Status

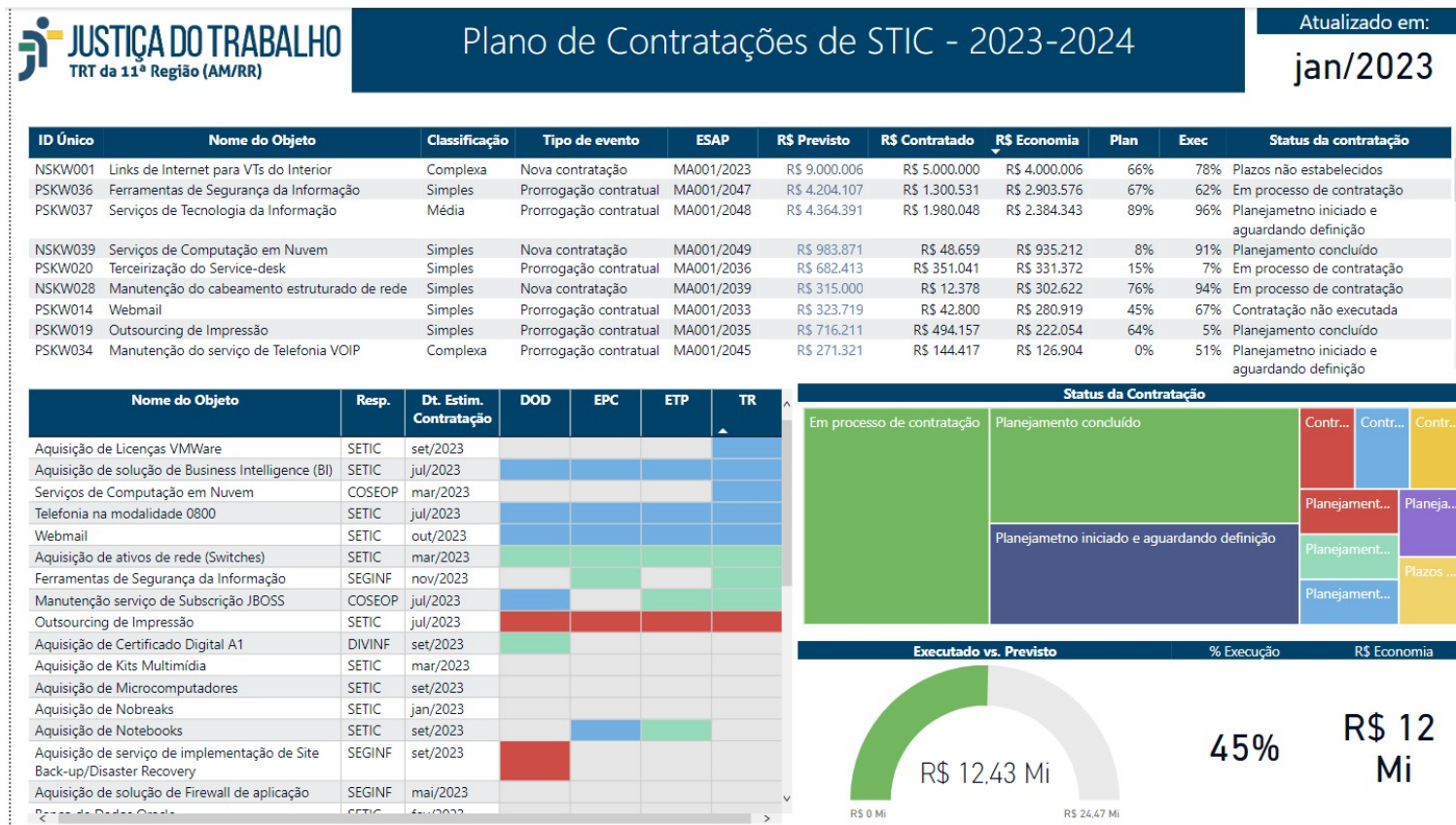
  

Descrição	Ação	Resp	Valor
Atraso ou Suspensão do processo licitatório em face de impugnações	Aceitar e monitorar residualmente.	Diretor da SETIC	9
Atrasos em procedimentos licitatórios pelas áreas de apoio	Aceitar e monitorar residualmente.	Diretor da SETIC	3
Baixa qualidade dos serviços prestados por terceirizados contratados	Aceitar e monitorar residualmente.	Diretor da SETIC	3
Carência de pessoal qualificado para realizar a gestão e a fiscalização dos contratos de TI.	Aceitar e monitorar residualmente.	Diretor da SETIC	9
Catálogo de serviços desatualizado	Estabelecer calendários de	Diretor da	12

Área Demandante	Nome do Objeto	Soma de Contrat 2023	Status da contratação
SETIC	Webmail	323.719,00	Contratação não executada
SETIC	Terceirização do Service-desk	682.413,00	Em processo de contratação
SETIC	Telefonia na modalidade 0800	6.432,00	Em processo de contratação
SEGINF	Serviços de Tecnologia da Informação	4.364.391,00	Planejamento iniciado e aguardando
COSEOP	Serviços de Computação em Nuvem	983.871,00	Planejamento concluído
SETIC	Serviço de manutenção de fibra ótica	25.108,00	Planejamento iniciado e aguardando
COSEOP	Serviço de Manutenção da Sala-Cofre	485.692,00	Planejamento concluído
SETIC	Serviço de consultoria - Infra de TI	1,00	Planejamento não iniciado e no prazo
SETIC	Serviço de compartilhamento de postes	44.397,00	Planejamento concluído
SETIC	Rede de Dados JT	1.679.319,00	Contratação cancelada
SETIC	Outsourcing de Impressão	716.211,00	Planejamento concluído
COSEOP	Manutenção serviço de Subscrição JBOSS	334.204,00	Em processo de contratação
SETIC	Manutenção do serviço de Telefonia VOIP	271.321,00	Planejamento iniciado e aguardando
COSEG	Manutenção do cabeamento estruturado de rede	315.000,00	Em processo de contratação
SETIC	Manutenção de solução de armazenamento (storages)	45.742,00	Planejamento iniciado e aguardando
<b>Total</b>		<b>15.474.765,00</b>	

# Acompanhamento Contratações





## PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### PRODUTO/SERVIÇO

Efetivação de soluções de segurança da informação, auditoria e prevenção de ameaças de dados

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Mitigar as vulnerabilidades dos sistemas informáticos;  
Proteger os dados;  
Realizar cópias de segurança;  
Resguardar a integridade dos sistemas informáticos.

## PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

- Política de Segurança da Informação
- Política de backup
- LGPD
- Protocolos de crises cibernéticas

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

Realizar corriqueiramente ações de prevenção, gerenciamento e respostas de crises cibernéticas.

## PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### JUSTIFICATIVAS

Nos últimos anos, diversas instituições ao redor do mundo sofrem graves ataques cibernéticos capazes de auferir prejuízos de larga amplitude técnica, monetária e até mesmo moral.

Devido a este fato, há necessidade de ação profilática no âmbito do TRT11 para evitar tais intercorrências nos sistemas do tribunal. Foram identificadas ações de melhorias que não são possíveis de serem atendidas com as ferramentas atuais. São elas:

- Analisar, proteger, monitorar e gerenciar a integridade das informações armazenadas e disponibilizadas no ambiente de arquivos.
- Classificação dos arquivos armazenados em repositórios não estruturados, mapeando onde e para quem os dados estão expostos.
- Análise comportamental dos usuários internos no ambiente computacional para rápida identificação de anomalias advindas de ataques, perda de informações e má gestão dos repositórios dos dados não estruturados.
- Aprimorar governança de dados e informação.
- Disponibilização de segurança, auditoria ininterrupta dos serviços de correio eletrônico, compartilhamento de arquivos, e de sistemas de TI.
- Pesquisas de auditoria referente a quem, quando, onde e como um dado é utilizado.
- Ações proativas em casos de incidentes de segurança cibernética e ataque de malwares.
- Identificação de acessos indevidos de usuários mal-intencionados.
- Garantir que usuários privilegiados sejam controlados e não acessem os ativos de TIC de forma direta
- Gestão de vulnerabilidades;
- Políticas de segurança e de backup atualizadas e implantadas;
- Protocolos de gerenciamento e prevenção de crises;

## Segurança Física e Lógica/Virtual



## Segurança Virtual

Cód.	Descrição	Fornecedor	Vencimento	Valor do contrato	Pagto.
CTKW38	Antivírus (Endpoints)	ISH	(nov/25)	R\$ 272.752,00	Mensal
CTKW53	Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades	IT Protect	(nov/27)	R\$ 5.069.300,00	Único Mensal – 12K
CTKW52	Solução de Segurança, Auditoria e Prevenção de ameaças	JAMC	(out/23)	R\$ 4.495.714,74	Único Mensal – 41K
CTKW30	Certificado Digital A1 SSL - Equipamentos	Activeweb	(nov/23)	R\$ 4.565,50	Único
CTKW41	Certificado Digital eCNPJ	Serpro	(jan/25)	R\$ 604,00	Único



# Proteção de dados

**CNJ** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O CNJ ▾ Gestão da Justiça ▾ Programas e Ações ▾ Publicações e Pesquisas ▾ Sistemas e Serviços ▾

## Protocolos ampliam mecanismos de segurança cibernética no Poder Judiciário

12 de janeiro de 2021



Foto: G. Deltmar/CNJ

Compartilhe

Prevenir, gerenciar e investigar. Essas são as diretrizes de protocolos instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para garantir a segurança do ecossistema digital dos tribunais e demais órgãos jurisdicionais do país. As normas são decorrentes do trabalho do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário.

### Ataques *hackers* aos tribunais brasileiros

De NOV/20 a ABR/22

nov/20	TRF-1
nov/20	STJ
nov/20	TSE
jan/21	TRF-3
jul/21	7ª Vara Criminal Federal SP
mai/21	STF
abr/21	TJ-RS
ago/21	TSE
out/21	TRT-RS
fev/22	TRT-ES
mar/22	TRF-3
abr/22	JF-PE

## do Rio de Janeiro sofre golpe de R\$ 4 milhões com certificados digitais falsos



[www.cnnbrasil.com.br](http://www.cnnbrasil.com.br) ▾ Política ▾

**nal de Justiça do DF sofre suposto ataque hacker; polícia ...**  
go. de 2022 — O site do **Tribunal** de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) sofreu um suposto ataque **hacker** no último domingo (31) e ...

[agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br) ▾ justiça ▾ notícia ▾ trib... ▾

**nal Federal em São Paulo sofre ataque hacker e ...**  
mar. de 2022 — **Tribunal** Federal em São Paulo sofre ataque **hacker** e suspende os ps. Segundo o TRF3, não houve comprometimento dos dados armazenados.

[tecnoblog.net](http://tecnoblog.net) ▾ Notícias ▾ Antivírus e Segurança ▾

**outro tribunal é vítima de hackers no Brasil; PF investiga ...**  
br. de 2022 — **Tribunal** Regional Federal da 3ª Região está com vários serviços offline após ataque **hacker** realizado no final de março.

[s://tecnoblog.net](http://s://tecnoblog.net) ▾ Notícias ▾ Legislação ▾

**ckers que invadiram Tribunal da Justiça para reverter pena ...**  
de dez. de 2021 — **Tribunal** Regional Federal da 3ª Região condenou dois **hackers** acusados de invadirem o sistema da corte para reverter condenações anteriores.

## PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS (SIGEP)

### PRODUTO/SERVIÇO

Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), composto de módulos de autoatendimento e consulta a contracheque, conector do E-social, designação de magistrados, EJUD, folha de pagamento, GECJ, gestão de estagiários, gestão de passivos, módulo principal, gestão por competência, pasta funcional eletrônica e gestão de saúde.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Manter atualizado todos os módulos e satélites necessários para solução integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e aos requisitos do Conselhos Superiores e dos órgãos de controle externo.

São benefícios esperados com a execução deste projeto:

- Promover a padronização do tratamento dos dados relativos à gestão de pessoas na Justiça do Trabalho;
- Garantir a padronização e consistência dos cálculos da folha de pagamentos dos Órgãos da Justiça do Trabalho, especialmente nos casos que envolvam cálculos de passivos;
- Melhorar a disponibilidade, agilidade, segurança, auditoria e confiabilidade das informações fornecidas à administração dos Tribunais e aos Órgãos de Controle Externo;

## PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS (SIGEP)

### OBJETIVO (A que o projeto se propõe?)

- Aumentar a eficiência operacional das áreas de gestão de pessoas, através da disponibilização de uma solução que atenda às necessidades funcionais e técnicas apresentadas pelos Regionais participantes do esforço de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho;
- Prover uma solução sintonizada com os melhores recursos tecnológicos disponíveis, visando à manutenção e à evolução da solução a longo prazo.;
- Eliminar esforços redundantes de sustentação, manutenção e evolução dos sistemas em uso nas áreas de gestão de pessoas dos órgãos da Justiça do Trabalho.

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO (O que deve ser feito?)

Implantação e manutenção em produção de todos os módulos, buscando uma solução única e integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades do TRT11, a partir da evolução do módulo principal do SIGEP e da integração dos módulos definidos pelo Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da JT – cgSIGEP.

### ESCOPO DO PROJETO (Como o trabalho deve ser feito?)

As implantações e atualizações ocorrerão conforme orientações dos grupos nacionais e autorizações da área de Gestão de Pessoas.



## PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS (SIGEP)

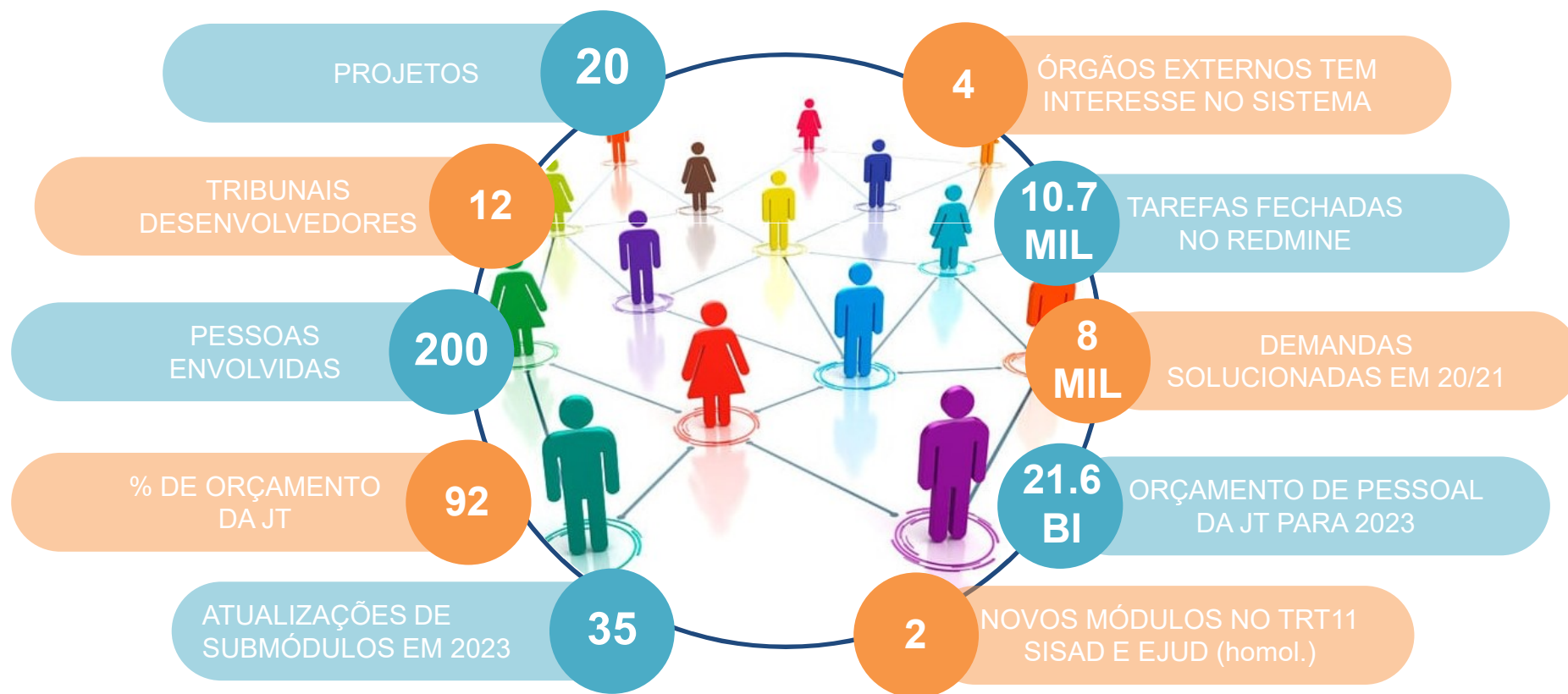
### JUSTIFICATIVAS

Após determinação contida no item 9.2 da Decisão TCU-Plenário 1.993/2014, o CSJT determinou a implantação de uma solução única e integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo até dezembro de 2020.

O SIGEP encontra-se em pleno uso em nosso Regional, mas continua tendo atualizações, manutenções e correções de bugs frequentes.

Para 2023, existe a previsão do lançamento de 4 versões do sistema (v.1.36 - janeiro, v.1.40 - maio, v.1.45 - agosto e v1.50 - novembro)

## SIGEP-JT EM NÚMEROS



# **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COCOM)**

# MATHEUS SANTOS

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
Vídeo Institucional TRT11	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.	Coordenadoria de Comunicação Social.
Novo portal Intranet		Matheus Santos

## PROJETO VÍDEO INSTITUCIONAL TRT11

### PRODUTO/SERVIÇO

Criação do vídeo institucional do TRT-11.

O produto será o resultado de um processo que envolve planejamento, gravação, coleta de depoimentos com foco na apresentação institucional do Tribunal.

Com o vídeo institucional será possível a apresentação do Regional nos eventos INTERNOS e EXTERNOS destacando os valores e serviços desenvolvidos para a sociedade.

Criação de campanhas a partir da pós-produção do vídeo.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

O objetivo principal do projeto é realizar a captação dos serviços e o que deverá ser apresentado em um formato de vídeo.

Com isso, será possível a difusão e compartilhamento do vídeo institucional destacando a história e a importância deste regional dando um ar de profissionalismo do ponto de vista da comunicação e o alinhamento com o plano estratégico do TRT-11.

Além disso, o vídeo institucional será usado como ferramenta de divulgação dos valores e serviços que são realizados pelo Tribunal.

## PROJETO VÍDEO INSTITUCIONAL TRT11

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

Esse projeto inclui desde as etapas de planejamento, captação, produção, edição, mixagem, qualidade de áudio e vídeo e finalização.

A produção será feita com base em um estudo do que é importante ser apresentado no vídeo institucional e envolverá desde a concepção da cultura organização do Regional bem como os serviços oferecidos.

Destacando o que deve ser feito:

- Planejamento das etapas
- Plano de captação, produção e edição
- Coleta de imagens, arquivos.
- Processo de entrevistas com os stakeholders
- Produção audiovisual
- Edição de imagens, efeitos e sonorização.
- Acompanhamento das etapas de criação/edição.

## PROJETO VÍDEO INSTITUCIONAL TRT11

### ESCOPO DO PROJETO (Como o trabalho deve ser feito?)

Esta Coordenadoria de Comunicação será responsável por fazer a intermediação entre a equipe de produção do vídeo e conteúdos a serem gerados.

- Planejar e estabelecer os objetivos do vídeo institucional
- Definição do público alvo (servidores, magistrados, jurisdicionados, advogados...)
- Elaboração de roteiros e storyboard
- Mensagem a ser passada para o público
- Captação e pós-produção
- Divulgação e análise de resultados
- Reforço da identidade de marca
- Engajamento com público

## PROJETO VÍDEO INSTITUCIONAL TRT11

### JUSTIFICATIVAS

Com a diretriz de fazer a comunicação do TRT-11 referência do ponto de vista INTERNO e EXTERNO, é necessário a produção de um vídeo institucional para apresentar o Regional nos canais de comunicação, até mesmo em visitas institucionais que membros do TRT-11 participem faz-se necessário a divulgação para conhecimento da importância do tribunal.



## PROJETO NOVO PORTAL INTRANET

### PRODUTO/SERVIÇO

Reestruturação do portal Intranet com funções e serviços para o público interno.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Desenvolvimento e ampla divulgação do portal intranet com foco na estruturação de funcionalidades que tornem atrativo o acesso ao portal.

Maior acesso do público interno ao portal.

Disponibilização de serviços de interesse do público interno.

Melhoria da comunicação interna.

## PROJETO NOVO PORTAL INTRANET

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

- Levantamento de informações das partes interessadas
- Análise e estudo do que está regulamentado no Manual de comunicação para que conste dentro do portal.
- Desenvolvimento/adaptação de um novo portal intranet.
- Ampla divulgação.

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto será realizado pela CoordCom em parceria com a SETIC buscando uma solução para a comunicação interna. Após análise prévia verificou-se a possibilidade de solicitar um template/importação de um modelo pronto de outro regional que já possua grande aceitação por parte dos servidores. O novo portal precisa ser atrativo para que os servidores possam acessá-lo diariamente e terem acesso a informações e serviços de seu interesse.

## PROJETO NOVO PORTAL INTRANET

### JUSTIFICATIVAS

A comunicação interna é pilar fundamental para que os servidores, magistrados, terceirizados e estagiários tenham acesso a informações e serviços de relevância do tribunal. Atualmente, há uma grande demanda de publicações para o portal, mas que não são previstas pelo Manual de Comunicação, porém, como o portal Intranet não é atrativo, poucas pessoas acessam e com isso informações relevantes passam despercebidas, ao passo que ao se ter uma ferramenta de Intranet atrativa, o público interno poderá acessar diariamente para ver informações como funções disponíveis, cursos ofertados pela EJUD, notícias de âmbito interno, informativos e comunicados, publicações de artigos e colunas de magistrados e servidores, aniversariantes entre outros de caráter interno.

# COORDENADORIA DE SAÚDE (CODSAU)

## KARLA PETRUCELLI ISRAEL

### COORDENADORIA DE SAÚDE

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
Saúde em Movimento	<p>Incremento do modelo de gestão de pessoas</p> <p>Promoção da saúde de Magistrados e Servidores</p> <p>Fortalecimento de parcerias institucionais</p>	<p>Coordenadoria de Saúde</p> <p>Karla Petrucelli Israel</p>



## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### PRODUTO/SERVIÇO

1. 1º Seminário de Perícia Médica Oficial do Amazonas
2. Programa de Brigadas de Resposta Rápida do TRT11
3. Programa de Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
4. PCMSO “in Company”

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Criar uma cultura de autocuidado entre Servidores e Magistrados com a conseqüente melhora da sensação de bem-estar e qualidade de vida, propiciando aumento do rendimento individual.

Reduzir situações de risco à saúde individual, coletiva e ocupacional.

Aumentar a adesão de Servidores e Magistrados aos Programas de Saúde Coletiva e Ocupacional.

Reduzir a incidência de agravos à saúde física e mental de Servidores e Magistrados, com conseqüente redução de absenteísmo.

Intensificar o Protagonismo e Liderança do TRT11 no campo da Saúde Ocupacional entre as demais instituições públicas no estado do Amazonas.

## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

O 1º Seminário de Perícia Médica Oficial do Amazonas reunirá peritos de todos os órgãos das três esferas dos poderes constituídos no estado, buscando a padronização dos aspectos técnicos da perícia no Serviço Público, no intuito de tornar mais ágil a atividade pericial e possibilitar a resolução de potenciais conflitos com os usuários destes serviços. É intenção do projeto a elaboração de um documento conclusivo do evento, que pode tornar-se publicação.

O Programa de Brigadas de Resposta Rápida do TRT11 será uma iniciativa pioneira, desenvolvida em colaboração com a **Escola de Saúde da Universidade do Estado do Amazonas**, em que haverá designação e treinamento de brigadistas habilitados em Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros em cada um dos setores administrativos, Varas Trabalhistas e Gabinetes da 11ª Região. A existência de brigadistas treinados possibilitará o reconhecimento mais célere de situações de potencial risco de vida num evidente avanço na construção da Cadeia de Sobrevivência dentro das unidades do TRT, dentro dos padrões internacionalmente recomendados por instituições como a American Heart Association.

## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO (O que deve ser feito?)

O Programa de Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis traçará um perfil epidemiológico dos Servidores e Magistrados para posterior redesenho das atividades de promoção à saúde e qualidade de vida dentro da 11ª Região. O projeto, que deverá ser desenvolvido em parceria com o **Departamento de Saúde Coletiva (DSC) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas**, identificará os usuários portadores ou em risco potencial para as principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) elencadas nos programas oficiais do Ministério da Saúde – hipertensão, diabetes, doença renal e obesidade. A segunda etapa do programa abrangerá ações de prevenção primária e secundária, objetivando a redução do adoecimento, complicações e eventual absenteísmo oriundo destas entidades nosológicas.

A execução “In Company” do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com a coordenação dos profissionais de Medicina do Trabalho do TRT11, tornará mais ágil as ações de prevenção, de rastreamento e de diagnóstico precoce dos agravos à saúde, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou de danos irreversíveis à saúde de magistrados e servidores. Diferentemente do que acontece no presente, em que o PCMSO é executado em sua quase totalidade por empresa terceirizada – fator potencializador de atrasos na emissão de relatórios e eventual insatisfação de usuários- o programa será gerenciado e planejado pelos profissionais da própria instituição, possibilitando maior controle operacional, inclusive de gastos associados à execução do mesmo.



## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### ESCOPO DO PROJETO (Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto terá como ponto de partida a definição de um Grupo de Trabalho Técnico que elaborará em detalhe os conteúdos programáticos e metodologia pedagógica a serem utilizados no Seminário, Oficinas e Treinamentos. O grupo incluirá necessariamente representantes do Comitê de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, além de representantes da SETIC, ASCOM e EJUD.

Previamente à realização do Seminário de Perícia Médica, serão oficiados todos os órgãos da Administração Pública sediados em Manaus para que sejam inscritos representantes de todas estas instituições. As atividades do Seminário serão desenvolvidas no período de uma manhã, nas dependências do TRT 11 e registradas em mídia eletrônica para divulgação mais ampla. Será elaborado um documento de conclusão que será aprovado por todos os participantes e publicado para todos os Órgãos envolvidos.

Para execução do Programa de Brigadas de Resposta Rápida e do Programa de Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis será elaborado termo de **convênio com as instituições parceiras**, com o estabelecimento de responsabilidades individuais e contrapartidas.

No caso do Programa de Brigadas de Resposta Rápida, uma vez firmado o convênio, haverá apresentação do projeto a todos os gestores do TRT 11, para conhecimento e indicação de representantes (brigadistas) de cada uma das Varas, setores e Gabinetes para a formação das turmas de treinamento. Os candidatos a brigadista serão submetidos a pré-teste de conhecimentos, programação teórico-prática e pós-teste de verificação, para obtenção de certificado e posterior inclusão no corpo de brigadistas. Os brigadistas deverão ser submetidos a rodízio/reciclagem a cada dois anos.

## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### ESCOPO DO PROJETO (Como o trabalho deve ser feito?)

Uma vez firmado o convênio para execução do Programa de Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, o projeto será apresentado a todo o corpo funcional do TRT11, tendo em vista que o perfil epidemiológico demanda informações sobre a saúde dos servidores e magistrados que só podem ser obtidas e manuseadas com a autorização dos mesmos. Uma vez registrado o consentimento livre e esclarecido, serão efetuados questionários amplos de saúde e efetuados medidas antropométricas e de dados vitais de todos os participantes. Será então construído um grande banco de dados que será submetido a análise estatística para elaboração de um plano de ação em prevenção primária e secundária das patologias abrangidas pelo programa.

Previamente à verticalização do PCMSO, deverá ser elaborado o Programa de Gerenciamento de Riscos do TRT 11 (PGR) que é uma atualização do PPRA vigente, determinada pela entrada em vigor da NR-01 em janeiro de 2022. Para tanto, deverá ser elaborado termo de licitação para contratação de empresa (ou profissional) especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho, uma vez que esta especialidade inexistente nos quadros do TRT da 11ª. Região. Uma vez concluído o PGR, será realizada a contratação de prestadores de serviço para execução dos exames complementares elencados pela equipe de Medicina do Trabalho da Codsau. Haverá uma campanha ampla de conscientização da importância da realização dos exames periódicos, que ficará a cargo da equipe multidisciplinar da Codsau em parceria com a equipe do DSC. Haverá ainda atividades de busca ativa para reduzir ao máximo a inexecução de exames e consultas.

## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### JUSTIFICATIVAS

#### 1. Etapa 1-1º Seminário de Perícia Médica Oficial do Amazonas

Conforme o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, a análise da capacidade laborativa do servidor frente a uma doença ou agravo requer competência técnica, habilidade para avaliar o estado de saúde do servidor e conhecimentos da relação saúde e trabalho. Ao elaborar o laudo, o perito oficial em saúde deve se valer de conhecimento técnico de sua área de atuação e fundamentos legais para dirimir questões relacionadas ao direito. Cabe ao perito, depois de confirmada a existência de enfermidade ou agravo, identificar a atividade exercida pelo servidor e emitir a conclusão sobre a limitação laborativa. O pleito poderá ser deferido ou negado, independentemente de apresentação de atestado do assistente. O Seminário tem por objetivo buscar a uniformização de condutas e o compartilhamento de experiências na atividade médico pericial no serviço público. Busca também a atualização quanto à aplicação das normas legais, infralegais e éticas relativas ao ato pericial, proporcionando maior segurança aos profissionais de saúde envolvidos e aos servidores. Os servidores das esferas federal, estadual e municipal estão submetidos a regimentos estatutários próprios. Contudo, a tarefa de avaliação da capacidade laboral contém similaridades que aproximam a todos. Vislumbra-se com o evento a possibilidade do Regional se tornar pioneiro e protagonista neste tipo de iniciativa, dado que será o primeiro no estado do Amazonas voltado à discussão desta matéria, envolvendo órgãos vinculados aos diferentes Poderes, nas três esferas administrativas.

## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### JUSTIFICATIVAS

#### 2. Etapa 2 - Programa de Brigadas de Resposta Rápida do TRT11

Em 2015, aproximadamente 350.000 adultos nos Estados Unidos apresentaram Parada Cardio Respiratória não traumática extra-hospitalar (PCREH) atendida por pessoal dos serviços médicos de emergência (SME). Apesar dos ganhos recentes, menos de 40% dos adultos recebem Ressuscitação Cardio Pulmonar (RCP) iniciada por leigo e menos de 12% têm um desfibrilador externo automático (DEA) aplicado antes da chegada do SME. Depois de melhorias significativas, a sobrevivência depois da PCREH está no mesmo nível desde 2012. A maior parte da PCREH acontece inesperadamente em consequência de problemas cardíacos subjacentes. O resultado positivo depende de RCP precoce realizada por pessoa presente no local. Programas comunitários que preparam o público leigo para responder rapidamente a uma PCR são fundamentais para melhorar o resultado e a sobrevivência de vítimas de PCREH. A Formação das Brigadas de Resposta Rápida fornecerá a capacitação em Suporte Básico de Vida para os brigadistas, visando organizar o atendimento imediato e o adequado fluxo de socorro a situações de urgência que possam envolver parada cardiorrespiratória e asfixia/sufocação, tornando-os leigos treinados, aptos a reconhecer e atender com maior qualidade e minimizar riscos aos servidores, magistrados e jurisdicionados até a chegada do atendimento médico definitivo. Ou seja, substituir a desinformação e o desespero em um caso real de vítimas de condições graves, melhorando as perspectivas de salvamento com sobrevivência.

## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO” JUSTIFICATIVAS

### 3. Etapa 3 - Programa de Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

As doenças crônicas não transmissíveis – DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) representam um dos principais desafios de saúde pública, tanto pela alta prevalência como pela rapidez com que adquiriram destaque como principais causas de morte no Brasil e no mundo. As DCNT têm gerado elevado número de mortes prematuras, perda de qualidade de vida e ocasionado impactos econômicos negativos para indivíduos, famílias e a sociedade em geral. Elas são hoje responsáveis por 72% da mortalidade no Brasil e mais prevalentes entre pessoas expostas aos fatores de risco. Visando o enfrentamento desta realidade preocupante, o Ministério da Saúde elaborou, ainda na década passada, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). O objetivo desta iniciativa é o de promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco modificáveis. As etapas propostas para o controle efetivo destas patologias envolve todos os serviços de saúde em território nacional e abrange três etapas fundamentais: a) vigilância, informação, avaliação e monitoramento; b) promoção da saúde; c) cuidado integral. A proposta do PCNDT do TRT vem em resposta a esta necessidade não atendida e terá como proposta inicial a identificação da população local em risco, para avaliação e elaboração de propostas de cuidado integral à saúde do servidor. Desta maneira, o TRT11 se inclui no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e amplia sua atuação no cumprimento da Resolução 207/2015 do CNJ, que regulamenta a Atenção Integral à Saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário

## PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO”

### JUSTIFICATIVAS

#### Etapa 4 - PCMSO “in Company”

A Resolução N° 141 do CSJT, de 26 de setembro de 2014 determina que Os Tribunais Regionais do Trabalho mantenham Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou de danos irreversíveis à saúde de seus magistrados e servidores. O PCMSO deve ser gerenciado pela área de saúde dos Tribunais Regionais e coordenado por um médico do trabalho, preferencialmente do quadro próprio da instituição, interagindo com outras unidades organizacionais para o desenvolvimento de suas ações. Até o presente, as atividades de Saúde Ocupacional do TRT11 vêm sendo desenvolvidas por empresa terceirizada, o que demanda custos elevados, prazos nem sempre cumpridos em sua integralidade e constante insatisfação dos usuários frente aos serviços prestados, o que determina baixa adesão e dificuldades no cumprimento da Meta 12, que determina a realização de exames periódicos em pelo menos 15% de magistrados e servidores. A transferência dos processos executivos do PCMSO para profissionais do quadro próprio do TRT11 - um passo além da coordenação mencionada pela Resolução do CSJT – propiciará certamente uma maior adesão dos servidores ao programa, além de implicar em economia de recursos ao Erário.

# **COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS (COMANP)**

## JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS

### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
Construção da Vara do trabalho de Tefé	Objetivo: promover o trabalho decente e a sustentabilidade a obra irá atender critérios de acessibilidade e desempenho.	Divisão De Manutenção E Projetos <b>José Ricardo Ribeiro dos Santos</b>
Construção de Bicicletário e vestiário no anexo Administrativo		
Construção de Novo Plenário no térreo – prédio sede		
Adequação de espaço físico para instalação do laboratório de inovação, inteligência e objetivos de desenvolvimento sustentável (LIODS)		



## PROJETO CONSTRUÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE TEFÉ

### PRODUTO / SERVIÇO

Construção de edificação térrea de 215,47m<sup>2</sup> em terreno d 284,23m<sup>2</sup> para sediar a Vara do Trabalho de Tefé. Com os seguintes ambientes. Sala de espera; reclamação; audiência; secretaria; gabinete do juiz; além de áreas de apoio: banheiros públicos; banheiros para funcionários; sala de Setic; abrigo para gerador e dml.

A edificação atenderá os requisitos de acessibilidade da NBR 9050, além os referenciais de área da resolução 70/2010 CSJT.

### OBJETIVO

Melhoria da qualidade e desempenho da edificação, de modo a proporcionar aos usuários(servidores, juízes e público em geral) conforto, acessibilidade, estabilidade, estanqueidade e segurança contra incêndio.

## PROJETO CONSTRUÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE TEFÉ

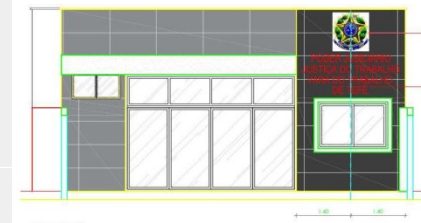
### ESCOPO

Construção de edificação térrea de 215,14 m<sup>2</sup> – CA n.23/2021/TRT11.

### JUSTIFICATIVA

O prédio onde funcionava a VARA DO TRABALHO DE TEFÉ era uma edificação antiga e de baixa qualidade, com dois pavimentos em terreno estreito, sem afastamentos e não atendia os requisitos de acessibilidade, os custos de manutenção elevados juntamente com as características desfavoráveis justificaram a demolição da edificação e construção de uma nova.

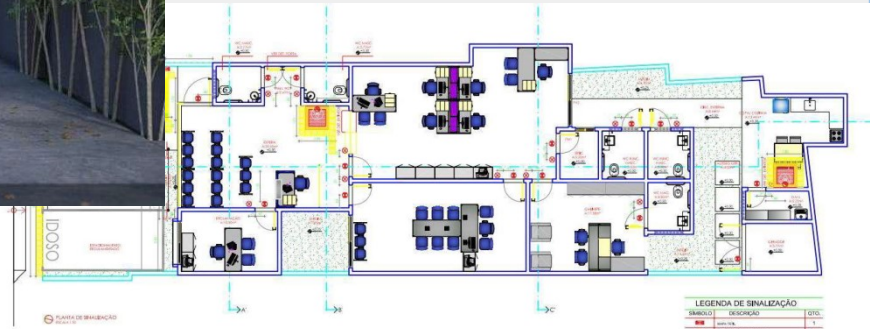
PROJETOS  
PLANO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA



BRASÃO DA REPÚBLICA EM AÇO INOXIDÁVEL  
304, CHAPA Nº18, ESPESURA 1,2mm,  
DIMENSÕES L X A X P) 100mm X 100mm X  
50mm, GRAVAÇÃO POR CORROSIÃO COLORIDA,  
FUNDO EMBORRACHADO

LETREIRO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, CHAPA Nº  
20 USG, ESPESURA 0,8mm, DIMENSÕES (A X P)  
220mm X 40mm, FONTE ARIAL, BLACK, FUNDO  
EMBORRACHADO

FACHADA 01  
ESCALA 1:50



LEGENDA DE SINALIZAÇÃO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	NOTA
[Red square]	SAÍDA	1
[Blue square]	RESERVAÇÃO	2
[Green square]	RESERVAÇÃO	3

## **PROJETO CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIO E VESTIÁRIO NO ANEXO ADMINISTRATIVO**

### **PRODUTO / SERVIÇO**

Construção de bicicletário e vestiário no Anexo Administrativo – construção de rampa de acesso para as bicicletas, abrigo coberto pra 15 bicicletas, acesso exclusivo para ciclistas ao vestiário, adequação de banheiro público do anexo Administrativo para vestiário masculino e feminino.

As adequações atenderão os requisitos de acessibilidade da NBR 9050, além os referenciais de área a Resolução 70/2010 CSJT.

### **OBJETIVO**

- 1 – Fomentar o uso da bicicleta como alternativa aos automóveis, já que se trata de um meio de transporte sustentável, econômico e saudável;
- 2 – Dispor de espaço adequado atender aos servidores e magistrados que utilizam bicicletas como meio de transporte e segurança contra incêndio.

## **PROJETO CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIO E VESTIÁRIO NO ANEXO ADMINISTRATIVO**

### **ESCOPO**

Construção de Bicicletário e vestiário no Anexo Administrativo.

### **JUSTIFICATIVA**

Os servidores, magistrados e usuários em geral da Justiça do Trabalho da Sede Judiciária e Anexo Administrativo do TRT11 que utilizam a bicicleta como veículo alternativo para se deslocarem até as unidades judiciárias, não tem local para estacioná-las de forma prática e segura, além de não dispor de local apropriado para o banho de troca de roupa.

## **PROJETO CONSTRUÇÃO DE NOVO PLENÁRIO NO TÉRREO – PRÉDIO SEDE**

### **PRODUTO/SERVIÇO**

As novas instalações, mais amplas, modernas e funcional, contarão com aproximadamente 188 metros quadrados, além de áreas de apoio: copa e sala de som. Serão instaladas 83 poltronas para o público, incluindo duas para obesos e outras duas para pessoas com mobilidade reduzida, além de dois espaços especiais para cadeirantes. O antigo Plenário, com cerca de 145 metros quadrados, dispunha de 47 lugares no total.

### **OBJETIVO**

Instalações, mais amplas, acessíveis, modernas e funcionais. Proporcionará mais conforto aos usuários.

## **PROJETO CONSTRUÇÃO DE NOVO PLENÁRIO NO TÉRREO – PRÉDIO SEDE**

### **ESCOPO**

Construção de Novo Plenário no Térreo do Prédio Sede.

### **JUSTIFICATIVA**

O Plenário é utilizado nos julgamentos feitos pelo Tribunal Pleno e pelas sessões especializadas, abrigando ainda as sessões especiais e algumas solenidades. O antigo Plenário, com cerca de 145 metros quadrados, dispunha de 47 lugares no total fica localizado no segundo pavimento. As novas instalações, mais amplas, modernas e funcional, contarão com aproximadamente 188 metros quadrados, além de áreas de apoio; copa e sala de som. Serão instaladas 83 poltronas para o público, incluindo duas para os idosos e outras duas para pessoas com mobilidade reduzida, além de dois espaços especiais para cadeirantes.

## **PROJETO ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (LIODS)**

### **PRODUTO/ SERVIÇO**

Adequação de espaço físico para instalação do laboratório de inovação, inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – O LIODS atua de forma alinhada com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), norteadores da Agenda 2030 do Judiciário.

### **OBJETIVO**

Incentivar o desenvolvimento de ideais, soluções, projetos e produtos, a partir dos pilares da inovação. Usando criatividade, colaboração, flexibilidade, multidisciplinariedade e quebra de paradigmas.



## **PROJETO ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (LIODS)**

### **ESCOPO**

Adequação de espaço físico para instalação do Laboratório de inovação.

### **JUSTIFICATIVA**

O LIODS atua de forma alinhada com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), norteadores da Agenda 2030 do Judiciário. O objetivo do laboratório é incentivar o desenvolvimento de ideias, soluções, projetos e produtos, a partir dos pilares da inovação, usando criatividade, colaboração, flexibilidade, multidisciplinariedade e quebra de paradigmas. É o espaço de interação sobre a Agenda 2030 do Poder Judiciário e a formulação de metas nacionais, sendo responsável por coordenar ações e projetos nesse sentido.

# **COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (CONAECJ)**

## CRISTINA MARINHO DA CRUZ SANTOS

### COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
<b>Execução de médios devedores</b>	Perspectiva: Processos Internos Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo	Coordenadoria de Apoio à Execução – CONAECJ Gerente Dra. Maria de Lourdes Guedes Montenegro
<b>Consolidação das Normas da CONAE</b>	Perspectiva: Processos Internos Objetivo Estratégico: Garantir a Governança e a Gestão Estratégica	Gestora Cristina Marinho da Cruz
<b>Relatório de Pesquisa Prévia</b>	Perspectiva: Processos Internos Objetivo Estratégico: Garantir a Governança e a Gestão Estratégica	Gerente Dra. Maria de Lourdes Guedes Montenegro Gestor Elson Martins de Sena
<b>Plano de apoio às Varas</b>	Perspectiva: Processos Internos Objetivo Estratégico: Garantir a Governança e a Gestão Estratégica	Gerente Dra. Maria de Lourdes Guedes Montenegro Gestor José Airton Alves de Abreu Jr

## PROJETO EXECUÇÃO DE MÉDIOS DEVEDORES

### PRODUTO/SERVIÇO

Centralização das execuções de médios devedores com parcelamento de débito ou venda de bens em hasta pública.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Garantir a razoável duração do processo e a satisfação efetiva na execução trabalhista, com vistas a promover a quitação das execuções, aumentando o índice de execuções findas no Regional e diminuindo o número de execuções nas Varas Trabalhistas.

## **PROJETO EXECUÇÃO DE MÉDIOS DEVEDORES**

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO**

(O que deve ser feito?)

O presente projeto visa mapear médios devedores para centralização das execuções na CONAE, ampliando o universo de execuções a fim de prestar apoio efetivo à execução das Varas.

### **ESCOPO DO PROJETO**

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto iniciará com o mapeamento dos médios devedores via ferramentas de pesquisa patrimonial. Após, as Varas serão oficiadas para que tomem ciência das executas mapeadas a fim de que indiquem aquelas que têm interesse na centralização. Propor às executadas o parcelamento do art. 916 do CPC. Centralizar a execução na CONAE. Solicitar CDU das Varas a fim de identificar o montante do valor devido. Oportunizar às executadas a realização de audiências de conciliação na CONAE. Neste caso os processos serão encaminhados para a CONAE onde serão quitados e devolvidos para as Varas somente para arquivamento. Em caso de negativa ou impossibilidade de parcelamento, proceder à penhora e venda de bens na DIHASP enviando os valores obtidos para quitação dos processos nas Varas Trabalhistas. Frustradas todas as medidas anteriores será instaurado o REEF. Não havendo solução da centralização no prazo de 12 meses e não estando pendente de julgamento de recurso, o processo será devolvido à vara de origem para que decida sobre a prescrição intercorrente. O projeto será reavaliado a cada 6 meses. O andamento da centralização observará as regras do projeto, uma vez que as execuções de médios devedores não são abrangidas pelas regras da RA 105/2018.

## PROJETO EXECUÇÃO DE MÉDIOS DEVEDORES

### JUSTIFICATIVAS

Atualmente, a CONAE e a DIPEP procedem a reunião das execuções apenas de grandes devedores, como disciplinado pela RA 105/2018TRT11, centralizações estas eminentemente na modalidade de Regime Especial de Execução Forçada – REEF, de iniciativa da Coordenadora da CONAE, como autorizado na referida RA.

O Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT, também disciplinado na RA 105/2018, é executado na Secretaria da CONAE, sendo de iniciativa da executada, não podendo ser iniciado de Ofício pela Coordenadora da CONAE.

Com o advento do Ato 01/2018- CGJT que Regulamentou a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções no âmbito da Justiça do Trabalho e posterior publicação da RA 105/2018TRT11, vários requisitos foram exigidos para que as executadas centralizassem suas execuções na CONAE, requisitos estes que inibiram as executadas de propor o parcelamento de suas execuções resultando em um esvaziamento de centralizações no âmbito da CONAE.

O presente projeto visa experienciar uma reunião de execução de médios devedores, antes da dilapidação de seus patrimônios, que seja de iniciativa da própria CONAE a fim de prestar apoio efetivo às Varas e promover uma execução satisfativa aos exequentes.

## **PROJETO CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA CONAE**

### **PRODUTO/SERVIÇO**

Consolidação e atualização das normas relativas à Coordenadoria de Apoio à Execução-CONAE e suas Divisões.

### **OBJETIVO**

(A que o projeto se propõe?)

A Consolidação em uma única Resolução das normas que disciplinam a atuação da CONAE, DIPEP, DICONJUD e CEMANJUD-MA, bem como as normas relativas à Reunião de Execuções a fim de facilitar a consulta pelos jurisdicionados e pelo público interno do Tribunal.

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO**

(O que deve ser feito?)

O presente projeto visa reunir as diversas Resoluções existentes no TRT relativas à CONAE e Divisões e atualizar procedimentos de execução com base no Provimento CGJT nº 01/2022 e nas demais normas que porventura sejam publicadas no curso do Projeto, contemplando inclusive nova modalidade de procedimento de reunião de execução relativo à Sociedade Anônima de Futebol.

## PROJETO CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA CONAE

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto iniciará com a reunião da Resolução 80/2015 que disciplina a atividade da CONAE; da Resolução 63/2015 que disciplina a atividade da Divisão de Pesquisa Patrimonial; da Resolução 136/2022 que disciplina a atividade da Divisão de Hastas Públicas; da Resolução 105/2018 que disciplina a Reunião de Execuções no âmbito do TRT11; das normas relativas à atuação dos Oficiais de Justiça que estão dispersas em mais de um instrumento normativo e das normas relativas à Contadoria Judiciária.

Após a reunião das normas locais, serão objeto de consulta legislações de outros Regionais, bem como o Provimento CGJT nº 01/2022, a fim de atualizar as normas relativas à reunião das execuções, contemplando inclusive nova modalidade de procedimento de reunião de execução relativo à Sociedade Anônima de Futebol.

Produção da Minuta da Resolução Consolidada.

Ato contínuo a Minuta da Resolução seguirá para análise da Corregedoria Regional, Presidência, que poderá submeter à Assessoria Jurídica, e por fim a aprovação do Tribunal Pleno, com a revogação de todas as Resoluções anteriores.

Publicada a Resolução, dar ampla publicidade ao público interno e externo do TRT11.



## PROJETO CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA CONAE

### JUSTIFICATIVAS

A Reestruturação promovida pela RA 233/2022 que vinculou à CONAE as Divisões de Mandados Judiciais e a Contadoria Judiciária, além das já existentes DIPEP e DIHASP.

A atualização da RA 105/2018 de acordo com as atualizações introduzidas pelo Provimento CGJT nº 01/2022.

Necessidade de centralização das normas que disciplinam a atuação da CONAE e Divisões em um único ato normativo facilitando a consulta pelo público interessado.

## PROJETO RELATÓRIO DE PESQUISA PRÉVIA

### PRODUTO/SERVIÇO

Relatórios preliminares de pesquisa patrimonial das maiores litigantes do TRT11, divididos em relatórios de Bens Móveis e Imóveis, Dados Fiscais e Bancários e Vínculos, a serem disponibilizados mensalmente às Varas Trabalhistas.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Garantir a razoável duração do processo e a satisfação efetiva na execução trabalhista.

## PROJETO RELATÓRIO DE PESQUISA PRÉVIA

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

O projeto visa fornecer às unidades jurisdicionais Relatórios das Maiores Litigantes Inadimplentes por vara, com o objetivo de subsidiar os atos executórios, otimizando a localização de bens, ativos e valores passíveis de constrição, bem como analisar e sugerir a ampliação do pólo passivo da execução, além de analisar eventuais fraudes à execução ou ocultação patrimonial.

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

O projeto contará com uma Equipe de Trabalho que definirá os critérios para escolha das empresas que serão objeto dos relatórios produzidos pela DIPEP. Após a definição dos parâmetros, será avaliada qual informação será efetivamente relevante para a execução em curso (se bancária, fiscal ou patrimonial, por exemplo). Ao final, o relatório elaborado pela DIPEP será disponibilizado às varas.

## PROJETO RELATÓRIO DE PESQUISA PRÉVIA

### JUSTIFICATIVAS

Atualmente, existem várias ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis. O uso lógico e progressivo destas é imperativo para a satisfação da execução. A localização de bens ativos, bem como a possibilidade de ampliação do pólo passivo na execução, aumentam a probabilidade da constrição de bens com a consequente alienação em hasta pública para a satisfação do passivo trabalhista.

## PROJETO PLANO DE APOIO ÀS VARAS

### PRODUTO/SERVIÇO

Cálculos e pareceres.

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

Garantir a razoável duração do processo e a satisfação efetiva na execução trabalhista.

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

O presente projeto visa, em caráter excepcional, prestar apoio às Varas do trabalho que estejam enfrentando dificuldades em relação à realização de cálculos, por motivo justificado.

## PROJETO PLANO DE APOIO ÀS VARAS

### ESCOPO DO PROJETO (Como o trabalho deve ser feito?)

- A CONAE, por meio da DICONJUD, expedirá ofício circular às Varas do Trabalho informando os termos, condições e o escopo do presente Projeto.
- As varas solicitam, por meio do e-sap, diretamente à CONAE/DICONJUD, o apoio na feitura dos cálculos, informando a quantidade de processos e o motivo da solicitação. Após apreciar a pertinência do pedido, a DICONJUD organiza e define o plano de apoio e a ordem de atendimento, informando a Corregedoria em seguida.
- O apoio será prestado obedecida a ordem da solicitação, tendo a duração máxima de 30 dias corridos para cada Vara.
- Em caso de refazimento dos cálculos, por erros de elaboração cometidos pela DICONJUD, a Vara do trabalho pode reenviar os processos para correção, mesmo fora do prazo de 30 dias, devendo haver prévia comunicação à DICONJUD.
- Os embargos e impugnações serão julgados pelo Juiz da Vara.

## PROJETO PLANO DE APOIO ÀS VARAS

### JUSTIFICATIVAS

Esta divisão tem observado ao longo do tempo que algumas varas enfrentam problemas em relação às liquidações dos processos por falta de calculistas ou ausências por períodos longos devido a licenças e férias, causando gargalos. Atualmente, esta divisão de contadoria está atendendo a Vara do Trabalho de Manacapuru por este motivo, conforme autorizado pela Corregedoria deste regional, que atualmente é o órgão responsável por esta autorização, conforme ato nº001/2013/SCR. Temos a informação que a 1ª e a 6ª Vara do Trabalho vem enfrentando este problema atualmente.

# **COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (COSEG)**



PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
MUTTLEY	Perspectiva: Aprendizado e Crescimento Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	COSEG Ailton Luiz dos Santos e Osvaldo Henrique Rodrigues da Silva
PREÇO JUSTO - Benefício Abastecimento TRT11	Perspectiva: Sociedade Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	SETRANS Ailton Luiz dos Santos e Daniel Carlinni Brasil Barbosa
REDE DE SEGURANÇA INTEGRADA (RSI)	Perspectiva: Sociedade Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	COSEG Ailton Luiz dos Santos e Matheus de Sá do Nascimento
MELHOR PREVENIR QUE REMEDIAR	Perspectiva: Sociedade Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	SEGERS/COSEG Ruy Fernando Ribeiro da Fonseca Junior
RETINA	Perspectiva: Sociedade Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e sustentabilidade	SEINCO/COSEG Jeffson Cavalcante de Souza

## **PROJETO MUTTLEY**

### **PRODUTO/SERVIÇO**

Incentivar, estimular e proporcionar aos servidores do TRT11, independentemente da faixa etária, a participação em práticas esportivas formais e informais de maneira sistematizada e contínua, com vistas às competições das Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho (2023/2024) - ONJT. O projeto visa ser um instrumento promissor para a disseminação de valores da prática esportiva, tais como respeito às regras, respeito ao próximo, trabalho em equipe, superação e comprometimento com a instituição nos jogos, contribuindo para a valorização da qualidade de vida dos participantes.

### **OBJETIVO**

O projeto visa promover o desenvolvimento físico e qualidade de vida dos servidores do TRT11, oferecendo oportunidades para a prática de atividades esportivas e ambientes cooperativos. Busca combater o sedentarismo, estimular valores como respeito, trabalho em equipe e comprometimento, e melhorar a convivência e comportamento social. A iniciativa pretende inserir os servidores em treinos e eventos esportivos, culminando na participação nas Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho.

## PROJETO MUTTLEY

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

O Escopo do Produto/Serviço visa proporcionar aos servidores do TRT11 acesso a atividades esportivas formais e informais, preparando-os para competições regionais, nacionais e internacionais. Para isso, serão utilizadas estratégias de divulgação, como mídias sociais, banners e vídeos, enfatizando a inclusão e a participação institucional na sociedade.

O projeto oferecerá aos servidores recursos, equipamentos, horários e espaços para desenvolver suas habilidades esportivas, disponibilizando locais para treinamentos e adquirindo materiais esportivos apropriados. Haverá também uma aproximação com outros órgãos governamentais para promover cooperação efetiva em eventos esportivos.

Um fardamento específico será fornecido aos servidores, fortalecendo a unidade e coesão da equipe e servindo como ferramenta de identificação e divulgação da instituição nas competições. O SITRAAM e a ANAMATRA patrocinarão este fardamento.

## PROJETO MUTTLEY

### ESCOPO DO PROJETO

O escopo deste projeto consiste na formação de uma equipe multidisciplinar, contratada pela Ejud11, responsável por liderar ações e atividades de incentivo, estímulo e acessibilidade à prática esportiva para os servidores do TRT11. A equipe utilizará recursos orçamentários da escola e de parcerias com o SITRAAM e ANAMATRA para implementar as ações necessárias, como aquisição de equipamentos e disponibilização de horários e espaços para treinamentos. O setor de Comunicação do TRT11 será envolvido na divulgação das atividades e no apoio ao fomento esportivo.

Para incentivar a participação dos servidores, serão buscados recursos para premiar os que se destacarem em competições, incluindo a ONJT 2023/2024.



## PROJETO MUTTLEY

### JUSTIFICATIVA

A justificativa do projeto esportivo para servidores do TRT11 é baseada na importância da promoção de atividades físicas para a saúde e bem-estar dos servidores. A prática esportiva combate o sedentarismo, previne doenças, melhora a qualidade de vida e fortalece valores como trabalho em equipe, superação e comprometimento. Além disso, contribui para a integração entre os servidores e promove a imagem da instituição perante a sociedade.

O projeto visa valorizar a importância do esporte e demonstrar o comprometimento da instituição com a saúde de seus funcionários, por meio da participação em competições regionais, nacionais e internacionais. A realização do projeto estimula a cooperação e integração entre áreas e setores da instituição, além de fomentar a formação de equipes para atuar nas diversas fases do projeto. A equipe multidisciplinar garantirá a eficiência e sucesso do projeto, oferecendo condições adequadas para a prática esportiva e desenvolvimento de habilidades.

## PROJETO PREÇO JUSTO - Benefício Abastecimento TRT11

### PRODUTO/SERVIÇO

Este Convênio tem como objeto a disponibilização do aplicativo "Preço Justo" pela empresa L. F. Sampaio Rebelo Eireli. O aplicativo será oferecido por um período de seis meses para adesão voluntária dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11). A utilização do aplicativo não acarretará quaisquer custos ou obrigações financeiras para o TRT11 ou para os servidores que escolherem aderir. O objetivo é oferecer uma solução útil e econômica para os servidores do TRT11.

### OBJETIVO

O projeto tem como objetivo oferecer um aplicativo gratuito de abastecimento com descontos exclusivos para servidores ativos e inativos do TRT11 por um período de seis meses. A iniciativa visa proporcionar uma solução prática e econômica para os servidores, permitindo que economizem no abastecimento de seus veículos beneficiando-se de descontos significativos.



## **PROJETO PREÇO JUSTO - Benefício Abastecimento TRT11**

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO**

O escopo do produto/serviço inclui a ativação do benefício de abastecimento com descontos exclusivos para os servidores ativos e inativos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11). O benefício será ativado mediante solicitação do servidor interessado, garantindo a facilidade e a praticidade na adesão ao programa.

### **JUSTIFICATIVAS**

A disponibilização do aplicativo "Preço Justo" visa viabilizar a adesão voluntária dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11) a um programa de descontos em combustíveis. A concessão de um voucher mensal no valor de 500 litros, com prazo de validade de 90 dias a partir da data de adesão no aplicativo, permite que os servidores possam adquirir combustíveis com descontos.

A utilização do voucher está condicionada à observância das regras acordadas no termo de compromisso durante o período de vigência do convênio. O saldo poderá ser utilizado para o abastecimento de veículos automotores (gasolina, etanol ou diesel) nos postos de combustíveis conveniados e pelos preços indicados no aplicativo.

## PROJETO PREÇO JUSTO - Benefício Abastecimento TRT11

### JUSTIFICATIVAS

A disponibilização do programa de descontos em combustíveis através do aplicativo "Preço Justo" justifica-se pelo interesse em proporcionar aos servidores condições iguais de abastecimento com o combustível de menor custo na região, assegurando a qualidade do produto disponibilizado pelos postos parceiros. Além disso, a adesão ao programa é voluntária e não acarreta quaisquer obrigações financeiras para o TRT11 ou para os servidores que optarem por utilizar o voucher

#### **Segue exemplo prático com dados e valores de 15/02/2023:**

Imaginem que você precisa abastecer seu veículo com gasolina todas as semanas, gastando R\$ 300,00. Se optar pelo preço de bomba, pagará R\$ 5,59 por litro. Mas, imagine agora que você tem acesso ao aplicativo "Preço Justo". Ao utilizá-lo, você pode encontrar o combustível com desconto, por exemplo, na região do distrito, por R\$ 5,13 por litro, economizando R\$ 0,46 por litro, o que representa 8,19% de economia. Já na região de Adrianópolis, encontra-se o combustível por R\$ 5,19 por litro, economizando R\$ 0,40 por litro, o que representa 7,11% de economia.

Com esses exemplos, fica claro que utilizar o aplicativo "Preço Justo" pode significar uma grande economia em seu orçamento, especialmente se você precisa abastecer regularmente. Se, por exemplo, você abastecer todas as semanas por um ano, utilizando o preço justo do distrito, poderá economizar R\$ 456,00 ao longo do ano. Já utilizando o preço justo de Adrianópolis, poderá economizar R\$ 396,00 ao longo do ano. Além disso, você tem a garantia de estar adquirindo o combustível com a qualidade garantida pelos postos parceiros, sem precisar se preocupar em procurar o preço mais baixo.



## **PROJETO Rede de Segurança Integrada (RSI)**

### **PRODUTO/SERVIÇO**

Programa de Integração com as forças de segurança (Policias) e outras entidades, autoridades de trânsito, SAMU, bombeiros, etc. O Projeto RSI visa fornecer recursos e meios de segurança adequados para proteger a vida e o patrimônio de magistrados e servidores, integrando forças de segurança e outras entidades. Inclui medidas de segurança física e eletrônica, treinamentos e capacitações, apresentados em formatos como manuais e folders, garantindo acesso a informações relevantes e preparo para emergências.

### **OBJETIVO**

O objetivo é fomentar a integração entre as forças de segurança e promover a cultura de segurança no TRT11, reforçando a imagem positiva da polícia judicial. A proposta visa criar uma rede de cooperação interinstitucional para prevenir e combater a criminalidade, proteger a vida e o patrimônio e atender a situações emergenciais. A cooperação entre os órgãos públicos busca maximizar a efetividade das ações e assegurar a eficiência do sistema de segurança pública. Além disso, o projeto pretende prover aos oficiais de justiça e agentes da Polícia Judicial os recursos e meios técnicos necessários para otimizar o desempenho das atividades e aprimorar a eficácia e eficiência do serviço público de segurança e justiça

## PROJETO Rede de Segurança Integrada (RSI)

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

Os responsáveis realizarão a coleta e análise das informações disponíveis nos meios físicos e eletrônicos, visando obter os elementos necessários para a construção da arquitetura de um sistema de busca interativo, que será implementado sob a forma de aplicativo ou meio analógico, dispondo sempre da opção Off-Line, a fim de prevenir falhas no processo decorrentes de eventuais problemas de comunicação eletrônica (internet).

### JUSTIFICATIVAS

A atividade do policial judicial envolve desafios e situações imprevistas. Um mecanismo de busca interativo que forneça informações em tempo real pode melhorar a prevenção de incidentes e a resposta a emergências, fortalecendo a cooperação entre entidades e órgãos de Segurança Institucional. Contudo, é necessário estabelecer diretrizes para uso e controle de custos, garantindo a efetividade e viabilidade do sistema, contribuindo assim para a segurança institucional.



## **PROJETO MELHOR PREVENIR A REMEDIAR**

### **PRODUTO/SERVIÇO**

Programar, desenvolver e divulgar campanhas educativas que visem à melhoria das condições gerais de segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho (inciso IV, Art. 83 do Regulamento Geral TRT11)

### **OBJETIVO**

Conscientização dos procedimentos utilizados pela Coordenadoria de Segurança Institucional para segurança dos Magistrados, servidores, visitantes, advogados, terceirizados entre outros.

## **PROJETO MELHOR PREVENIR A REMEDIAR**

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO**

O projeto busca utilizar diversos canais de comunicação, como e-mails, manuais, cartilhas, palestras e mídias sociais, para explicar de forma simples os procedimentos adotados pela Coordenadoria de Segurança Institucional no TRT11. O objetivo é desenvolver campanhas educativas que melhorem as condições gerais de segurança, beneficiando a sociedade e promovendo maior consciência sobre os procedimentos de segurança, resultando em maior celeridade no atendimento ao público externo.

### **ESCOPO DO PROJETO**

Será definido um Grupo de Trabalho Técnico que será responsável pela criação dos materiais educativos/informativos tais como folhetos, cartazes e vídeos explicativos que apresentem de forma clara os procedimentos de segurança e sua importância.

## PROJETO MELHOR PREVENIR A REMEDIAR

### JUSTIFICATIVAS

As campanhas educativas em segurança no TRT11 trazem benefícios como aumento da conscientização, preparação para emergências, redução de riscos, melhoria da segurança e cumprimento de regulamentos. Essas ações contribuem para a proteção das pessoas e o cumprimento de normas de segurança, alinhando-se às prioridades da alta administração e proporcionando um ambiente seguro para servidores e visitantes.



## PROJETO RETINA

### PRODUTO/SERVIÇO

Utilização de Drones nas Operações de Segurança, como solução inovadora e sincronizada de recurso tecnológico disponível.

### OBJETIVO

- Implementar a utilização de Drones nas Operações de Segurança como uma solução inovadora e sincronizada de recurso tecnológico disponível;
  - Modernizar os procedimentos utilizados pela Coordenadoria de Segurança Institucional para a segurança dos Magistrados, Servidores, visitantes, advogados, terceirizados entre outros;
  - Aperfeiçoar dos processos com foco no registro de imagens, estratégias e políticas públicas de segurança, para fortalecer a transparência e a imagem de atuação da Justiça do Trabalho;
  - Proporcionar maior transparência de atuação operacional da segurança institucional com a melhoria de tomada de decisões operacionais, baseadas em imagens em tempo real;
  - Uniformizar e agilizar procedimentos, mitigar ameaças e vulnerabilidade;
- Eliminar esforço desnecessário operacional de atuação da segurança;
- Auxiliar com imagens os eventos da Coordenadoria de Comunicação Social

## **PROJETO RETINA**

### **ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO**

O uso de drones como suporte às demandas operacionais de segurança pode melhorar a eficiência e agilidade das atividades da Coordenadoria de Segurança Institucional. Para isso, é necessário adquirir os equipamentos, capacitar os Agentes de Polícia Judicial em pilotagem com certificação da ANAC e integrar o monitoramento de áreas de difícil acesso visual. Essa abordagem auxiliará em diligências, eventos e ocorrências no TRT11, proporcionando maior segurança.

### **ESCOPO DO PROJETO**

O projeto visa coletar informações de TRT's e STF que já utilizam drones, objetivando uniformizar procedimentos operacionais de segurança. Isso inclui a aquisição de equipamentos, cursos de pilotagem e a criação de parcerias com órgãos de segurança pública do Amazonas e Roraima. O projeto também prevê a definição de métodos de avaliação e monitoramento, destacando a importância da captura de imagem para a atuação operacional de segurança nas diligências com Oficiais de Justiça e outros desafios.

## PROJETO RETINA

### JUSTIFICATIVAS

A implementação de drones nas operações de segurança do TRT11 visa atender às exigências das Resoluções do CNJ e da Lei nº 12.694. A adoção dessa solução inovadora traz benefícios como maior eficiência e rapidez, segurança aprimorada, redução de custos e melhoria na qualidade dos dados coletados. Além disso, a capacitação dos agentes de polícia judicial no uso de drones está alinhada com o Plano de Aperfeiçoamento desses profissionais, garantindo um ambiente mais seguro e protegido para o tribunal, em conformidade com as demandas da modernidade.





# SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (SEAMB)

**PAULA SAUER DIEHL**  
**SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - SGSAmb**

PROJETO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	UNID. RESP. /GERENTE DO PROJETO
TRT11 SUSTENTÁVEL	Perspectiva: Sociedade Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Seção de Gestão Socioambiental Gerente do Projeto: Paula Sauer Diehl



## PROJETO TRT11 SUSTENTÁVEL

### PRODUTO/SERVIÇO

- **Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);**
- **Plano de Compensação Ambiental do TRT11**, para mitigação do impacto ambiental pela emissão de gases de efeito estufa (GEE) emitida pelo Tribunal;
- **Campanhas e ações para fomentar a cultura de práticas sustentáveis.**

### OBJETIVO

(A que o projeto se propõe?)

**Objetivo Específico:** contribuir para as diretrizes de sustentabilidade, reduzindo a quantidade de gases de efeito estufa (GEE) emitida por meio de ações inovadoras que visam mitigar os impactos ambientais negativos resultantes das atividades institucionais, principalmente por meio do consumo e do descarte responsáveis, bem como do uso racional de recursos, de forma a integrar a agenda 2030 ao TRT11, promover a responsabilidade socioambiental do Órgão.

## PROJETO TRT11 SUSTENTÁVEL

### ESCOPO DO PRODUTO/SERVIÇO

(O que deve ser feito?)

A elaboração do **Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)** objetiva identificar, mapear e quantificar as fontes de emissão de GEE do Tribunal. É uma ferramenta de gestão, para avaliar o impacto dos esforços de mitigação das emissões de gases de efeito estufa conduzidos pelo Órgão, pois fornece informações fundamentais para que sejam priorizadas atividades e elaboradas estratégias mais eficientes para cumprimento da Agenda 2030 da ONU.

Com base no Inventário de GEE será elaborado o **Plano de Compensação Ambiental**, para mitigação do impacto ao meio ambiente pela emissão dos gases de efeito estufa produzidos pelo Tribunal. A compensação ambiental é um instrumento legal que obriga a organização a minimizar e compensar os impactos ambientais causados pelas suas atividades potencialmente poluidoras e/ou que possam causar degradação ambiental. O Plano de Compensação conversa inteiramente com o Plano de Logística Sustentável (PLS) já implementado e contribui com a ferramenta de gestão sustentável, em busca de eficiência energética, de processos, de uso de materiais e de pouca geração de resíduos.

## PROJETO TRT11 SUSTENTÁVEL

### JUSTIFICATIVAS

O Poder Judiciário brasileiro incluiu em seu planejamento estratégico de 2020 uma meta vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Trata-se da meta nº 9, que prevê a adoção, pelos Tribunais, da Agenda 2030 da ONU, com metas relacionadas com a efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional.

A resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determina que “os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável”.

A Resolução também dá ênfase à preocupação com a Agenda 2030 da ONU e com as mudanças climáticas, ao determinar que *“os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento”*.

A fim de atender ao macrodesafio da promoção da sustentabilidade, torna-se imperioso que o TRT11 realize o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e inicie os estudos para a criação de um Plano de Compensação Ambiental, além de adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade.

## PROJETO TRT11 SUSTENTÁVEL

### ESCOPO DO PROJETO

(Como o trabalho deve ser feito?)

- **Reestruturação dos Grupos Temáticos** do TRT11 nas áreas de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (Comitês e/ou Subcomitês);
- **Definição de um Grupo de Trabalho Técnico** que será responsável pelo acompanhamento do Inventário de GEE e do Plano de Compensação Ambiental do TRT11;
- **Capacitação dos Grupos de Trabalho Técnico:** realização de cursos, participação em palestras e eventos sobre sustentabilidade, inovação, acessibilidade, emissões de gases de efeito estufa (GEE), técnicas de compensação ambiental e estudo da legislação relacionada aos temas expostos;
- **Contratação de empresa especializada em consultoria/elaboração do Plano de Compensação Ambiental;**
- **Desenvolvimento de parcerias:** troca de experiência e interação com organizações, públicas ou privadas, relacionadas à sustentabilidade, inovação e acessibilidade;
- **Elaboração de Inventário de GEE e do Plano de Compensação Ambiental;**
- **Acompanhamento:** Definição de ciclos de avaliação e monitoramento para acompanhar a evolução dos projetos.
- Realização de **campanhas educativas e ações de promoção** para fomentar a cultura de práticas sustentáveis.

# **CORREGEDORIA REGIONAL (CORREGI)**



2. PRESIDÊNCIA

3. CORREGEDORIA



5. MAGISTRADOS



6. E-GESTÃO



7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL,  
RECADAÇÃO E VALORES PAGOS



9. METAS JUDICIÁRIAS DA J  
DO TRABALHO



# Projetos

INOVAÇÕES 2023





Unidade

All

Categoria

All

Cliente.Grupo

All

Supervisor

All

On Time In Full (OTIF)



83....



On Time

90...

In Full

91...

OCT



8.8

Ocorrências



884

Em Abertos

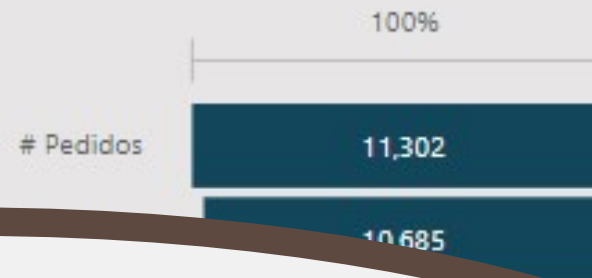


617

# Pedidos OTIF



Funil OTIF

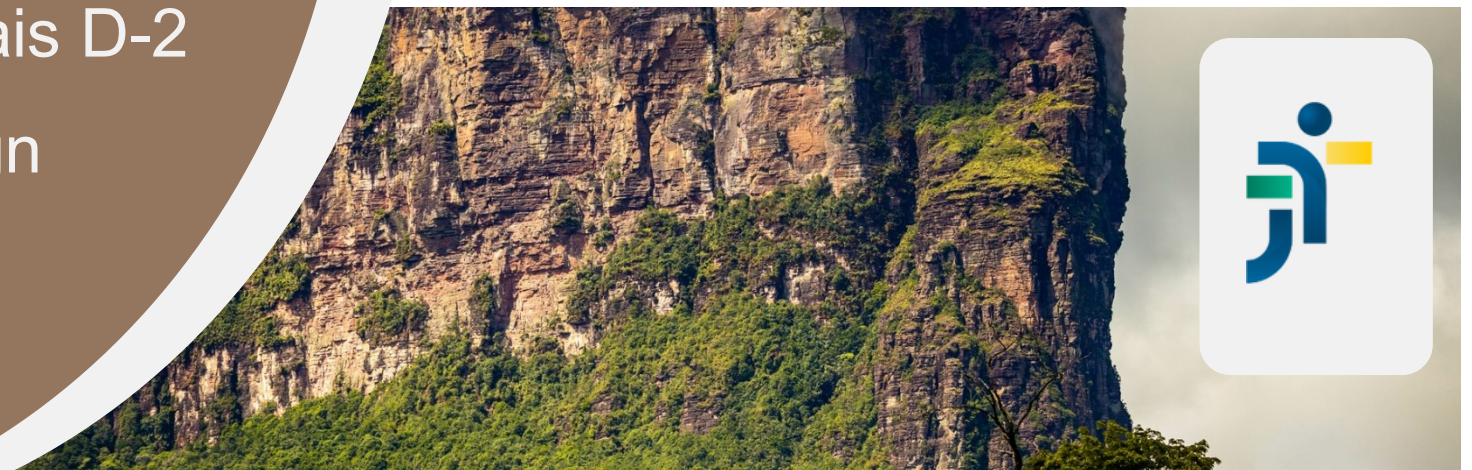


## iCorreg

- Substituição do Horus pelo iCorreg
- Migração do Qlik Sense para o Power BI
- Novo Dashboard com novas funcionalidades
- Dashboard do Corregedor
- iGestão 1º Grau

# Ata Correicional Dinâmica

- automação
- dados atuais D-2
- novo design





## Movimentação de Juízes

- Dashboard com filtros
- Atualização automática
- Disponível no Portal para consulta



Pela paciência,

**OBRIGADO**

**FIM**